ANNO LVII NUMERO 142 — SEXTA FEIRA 24 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 23 de junho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— Foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Manoel Smothness Pó de juiz municipal do termo de Monte Alegre, no Pará.

— Foi reconduzido o bacharel Antonio José de Carvalho, juiz municipal do termo de Alagoas.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi de 21 7/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame, annexo ao officio n. 765 de 23 de maio, do inspector do thesouro provincial, d'onde constam as alterações e irregularidades encontradas nos livros de lançamento e receita do imposto de decima á cargo da collectoria da Victoria, resolve suspender do exercicio de suas funcções aos respectivos collector e escrivão, Adriano Xavier Pereira de Brito, e Leobaldo Theogenes de Carvalho, e ordena se transmitta ao promotor publico da Victoria os documentos relativos ao assumpto, para proceder nos termos da lei contra os referidos funccionarios. — Remetteu-se copia ao thesouro provincial e ao promotor publico da Victoria para os devidos fins, e communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo ao officio n. 765 de 23 de maio, do inspector do thesouro provincial, donde constam alterações e irregularidades encontradas nos livros de lançamento e receita do imposto de decima á cargo da collectoria de Bezerros, resolve suspender do exercicio de suas funcções aos respectivos collector e escrivão, Manoel Eustaquio Xavier de Lima, e Manoel Joaquim de Mendonça, e ordena que se transmitta ao promotor publico de Bezerros os documentos relativos ao assumpto, para proceder nos termos da lei contra os referidos funccionarios.— Remetteu-se copia ao thesouro provincial e ao promotor publico de Bezerros, para os fins convenientes, e communicou-se ao juiz de direito.

Officios:

— Ao chefe de policia interino.—Tendo V. S. satisfeito a requisição, constante dos officios desta presidencia, de 5 de maio, de 29 de julho, 23 de setembro, 23 de novembro de 1880, e 18 de março ultimo, á respeito dos escravos recolhidos ás cadeias desta provincia, como bens do evento, em 39 municipios, convém que complete sua requisição, quanto aos 10 municipios constantes da relação junto, habilitando assim esta presidencia a cumprir o disposto no aviso do ministro da justiça, de 26 de abril de 1880.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico á V. S. que o bacharel Julião Tenorio de Albuquerque, promotor publico de Bom Jardim, entrou, em o 1.º do corrente, no goso da licença de 3 mezes, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo — Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Levino Lopes de Barros e Silva, exonerado por portaria de 17 de maio, de promotor publico de Cabrobó, deixou, na mesma data, o respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—O ministerio da justiça solicitou do da fazenda a expedição de ordens, afim de ser essa thesouraria habilitada com 224:987$500 para occorrer ás despezas do presidio de Fernando, no futuro exercicio de 1881—1882; o que me foi communicado por aviso de 27 de maio e o faço constar a V. S.

— Ao commandante do corpo de policia. —Mande Vmc. regressar, para o destacamento estacionado em Olinda, as tres praças, que ultimamente dalli vieram á esta capital.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Devolvo a Vmc. as contas, no importe de ... 328$990, concernentes ás passagens, concedidas nos carros da estrada de ferro do S. Francisco, em abril ultimo, afim de que mande effectuar o pagamento, de accordo com sua informação de 31 de maio, sob n. 798.

— Ao mesmo.—Constando de communicação do commandante do corpo de policia, em officio n. 682, de 2 do corrente, que Antonio Gomes Cesar de Mello, demittido por portaria de 31 de maio, do posto de alferes daquelle corpo, estava pago por adiantamento de seus vencimentos, até 30 deste mez, recommendo-lhe que promova a indemnisação devida aos cofres provinciaes.

— Ao juiz municipal de Palmares.—A' proposito do que informou Vmc., em officio de 11 de maio, com relação á manutenção de Joaquim Verissimo do Rego Barros, nos serviços que contratou com o empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, recommendo-lhe que, com urgencia, declare se effectivamente estão desembaraçados pelas autoridades judiciarias desse termo, os ditos serviços contratados, e, no caso contrario, qual o estado dessa questão.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor faça transportar, á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, o soldado Manoel Antonio de Souza Chaves, que, tendo cumprido a pena de 4 annos de prisão com trabalho, pelo crime de deserção, vai reunir-se ao 9.º batalhão de infantaria á que pertence.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia interino — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., copia da informação prestada pelo thesouro provincial, em officio de 31 de maio, sob n. 799, ácerca do pagamento de despezas com a alimentação de presos pobres da cadeia de Garanhuns, de que trata o officio de V. S., de 30, sob n. 730, que assim fica respondido.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communica á V. S. que a escolta, requisitada em officio n. 757 de 3 do corrente, deixa de lhe ser apresentada, por não haver força disponivel no corpo de policia, conforme verá V. S. do officio do respectivo commandante, n. 700, de hontem.

— Ao juiz de direito de Palmares. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que os sete réos, requisitados para responderem ao jury desse termo, na sessão ultimamente convocada, deixaram de seguir, por falta de força que os escolte, conforme verá V. S. do officio do commandante das armas, n. 321, de hoje.

— Ao dito de Bom Jardim. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 1.º do corrente, communicando haver, na mesma data, nomeado José Feliciano Bezerra de Aguiar, para interinamente exercer o cargo promotor publico.

— Ao dito de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, communicando haver o bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello reassumido, naquella data, o exercicio de juiz municipal desse termo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Tacaratú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de maio, communicando achar-se restabelecida a ordem publica nessa comarca.

— Ao dito da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 de maio, communicando haver, á 10, procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao adjunto do promotor publico de Cabrobó. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio do ex-promotor publico, de 15 de maio, dando, como lhe fôra determinado em 23 de maio, o motivo porque deixava de regularmente proceder á visita mensal da cadeia do Salgueiro.

— Ao gerente da companhia Pernambucana. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que, por despacho de hoje, concedeu permissão aos negociantes Braga Gomes & C. para embarcarem para o presidio de Fernando os generos constantes da relação junta, com destino á alimentação dos empregados e sentenciados daquelle presidio.—*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1881

Agente da companhia brasileira Sub. Telegraph. — Passe portaria negando provimento ao presente recurso, em vista das informações.

Antonio Gomes Cesar de Mello.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Agostinho de Lima Cavalcante Lacerda.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Bento da Conceição Ferreira.—Passe portaria negando provimento ao presente recurso, de accordo com a contadoria do thesouro provincial.

Carlota Vieira Ribeiro.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Eduardo Augusto Ferreira de Moraes. — Indeferido á vista da informação do Dr. chefe de policia interino.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Genuino Correia Lima.— Indeferido á vista do disposto no art. 12 do decreto n. 6,857, de 1878.

Henrique Soares de Azevedo. — Indeferido.

Hermino Ernesto de Lemos Amaral.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

João Demetrio de Almeida Cavalcante.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Landelino de Luna Freire. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Gomes Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcolino Ernesto de Oliveira. — Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para attender ao peticionario, nos termos de sua informação, não devendo a admissão do menor ter lugar antes de 1º de julho vindouro.

Marcolino Dias de Araujo. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Trajano Austricliano da Costa.— Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1881.

Serviliano Corrêa Maia, professor publico da cadeira de Volta em Tacaratú.—Informe o delegado litterario.

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor publico da cadeira de Ipojuca. — Encaminhe-se.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor de Páo d'Alho.—Encaminhe-se.

Ricardo Fonseca de Medeiros, professor publico da cadeira da villa de Panellas.— Deferido.

— 21 —

Officio do padre Antonio Januario da Silva, delegado litterario de Alliança, datado do 1º do corrente.— A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Dr. Graciliano Baptista

— 22 —

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, professor publico da cadeira de Alagoa de Baixo —Cumpra-se e registre-se a apostilla de 21 do corrente.

Domingos Marques da Silva, professor publico da cadeira de Capoeiras. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 21 do corrente.

Maria Leopoldina da Silva, professora publica da cadeira da Boa-Viagem. — Cumpra-se e registre-se a apostilla de 21 do corrente.

Francelina Vieira de Araujo, professora publica da 1ª cadeira de Duarte Dias.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 859—Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Cypriano do Monte Baptista, remettido pelo delegado do termo de Olinda, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

— A' ordem do Dr. juiz substituto do 2º districto criminal, Jeronymo Pereira Lemos, por crime de de estellionato.

— Ante-hontem, ás 10 1/2 horas da noite e na Estancia, do districto da Graça, estando Antonio Fragata, Adelino José de Oliveira e Manoel Materno da Silva occupados no fabrico de busca-pés, aconteceu á macêta com que trabalhava Antonio Fragata resvalar sobre o ferro que servia de soquete, o qual fazendo fogo e communicando-se este a uma porção de massa que se achava proxima, determinou a explosão de uma grande quantidade de polvora que estava acondicionada em dous caixões. Antonio Fragata e Adelino de Oliveira ficaram bastante queimados e em perigo de vida, sendo que o primeiro consta ter fallecido hontem. O subdelegado respectivo tomou as providencias que o caso exigia.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi remettido no dia 21 ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Hyppolito de Santa Rita, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO DE 1881

José Antonio de Siqueira.—Deferido, tomando por termo a fiança offerecida.

José Bernardino Ferreira.—Restitua-se.

Araujo & C.—Indeferido, visto não provar a condição de não successão no estabelecimento, segundo as informações.

Manoel da Costa Mangericão.—Deferido, visto a casa n. 44 do caes Vinte e Dous de Novembro, que é do supplicante, não ter apparelho da Recife Drainage. E como resulte que o debito é referente á casa n. 42, da propriedade de D. Isabel Maria da Fonseca Soares, proceda-se as devidas attenções no sentido de ser eliminado o supplicante e debitada essa proprietaria para importancia do apparelho, encanamento e annuidades da mencionada casa n. 42

D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho. — Deferido, ficando o novo locatario do pavimento terreo do predio n. 56 á rua da Restauração, irresponsavel pelo debito dos anteriores, visto achar-se desoccupado o mesmo pavimento.

Manoel Francisco Dutães.—Restitua-se.

Contas da 8.ª parte da loteria da Santa Casa. —Approvadas.

Manoel Gonçalves Ferreire Costa.—Deferido.

João Correia Loureiro.—Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da 2.ª parte da loteria da matriz da Varzea.

José Leonardo Grego & C.—Deferido, ficando o novo inquilino das casas n. 3 á rua do Vigario Tenorio e n. 6 á rua do Amorim, irresponsavel pelo debito dos anteriores, visto acharem-se desoccupados os mesmos armazens.

D. Anna Cesaria do Rego Ramos.—Deferido.

Antonio José Gomes.—Prove o que exige a informação do Sr. contador.

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira — Certifique-se.

Benjamin Ismael Alves dos Santos.—Deferido, sendo reformado o lançamento e feita a restituição nos termos da informação da secção, que é conforme ao disposto no art. 118 § unico do regulamento de 2 de julho de 1879.

Contas da 48ª parte da loteria do hospital Pedro II. Approvadas.

João Maria dos Santos Almeida.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador, que se firma no regulamento, e não pode ser substituida pela informação junta do escrivão do inventario.

Irmandade de N. S. da Conceição.—Indeferido, por quanto si a casa n. 31 á rua da Moeda, ao tempo do contrato da Recife Drainage pagava decima inferior a 13$500, e assim foi considerada na isenção do art. 17 da novação do mesmo contrato, no exercicio de 1875—1876 passou a ser considerada no disposto no art. 18, e sujeita ás annuidades por ter sido elevada a decima a quantia superior áquelle limite em razão de subir o respectivo valor locativo, como vê se do proprio conhecimento que junta; d'onde resulta ter sido no exercicio corrente paga a decima de 1$800.

Ordem Terceira de S. Francisco.—Deve a supplicante requerer ao Exm. Sr. presidente, a quem cabe resolver sobre a conveniencia da execução da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 1,558

José Francisco de Sá Leitão.—Procedendo-se por ora á cobrança administrativa da multa a que se refere o supplicante, não ha prejuizo em sua reclamação, se fôr attendida pelo Exm. Sr. presidente.

Thesoureiro da irmandade de N. S. da Conceição Peres.—Approvadas as contas da applicação do producto do beneficio da 2.ª parte da mesma irmandade.

Firmino Manoel da Silva Braga. - Pague-se.

Francisco Furtado de Mendonça.—Pague-se

Joviniano de Azevedo Mello.—Pague-se.

José Francisco da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura.—Pague-se

Joaquim Francisco de Azevedo. Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Informe o Sr. contador

Irmandade do Espirito Santo.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Officio do chefe de policia.—Informe o Sr. contador

Officio do chefe de policia. Informe o Sr. contador.

Officio do inspector da thesouraria de fazenda.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe o Sr contador.

Francisco Berenguer Cesar de Almeida.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Manoel Antonio Teixeira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Sr. procurador dos feitos sobre a allegação de Luiz Moreira Reis.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 22 DE JUNHO DE 1881

Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante. Concede-se de conformidade com a informação do engenheiro.

Domingos Antonio da Silva Beiriz.—Attendido de conformidade com a informação do engenheiro.

Clementino José Maria da Silveira.—Concede-se o que requer o supplicante em vista das provas que exhibe.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco. —Passe mandado.

José Gomes dos Santos Filho.—Idem.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

Joaquim Moreira de Sampaio.— Idem.

Manoel Alves Correia.—Idem.

José da Silva Nunes.—Idem.

Adriano Augusto de Almeida Jordão.—Como pede.

Secretaria da camara municipal do Recife, 23 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE JUNHO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Espirito Santo* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas: do Amazonas 11, do Pará 16, do Maranhão 18, do Piauhy 12, do Ceará 19, do Rio Grande do Norte 21, e da Parahyba 22 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

— A presidencia da provincia negou sancção, por inconstitucional, a um projecto da assembléa provincial, autorisando a mesma presidencia a dar regulamento ao novo mercado que se vai construir na capital em virtude da lei n. 494 de 23 de outubro do anno passado, e estabelecendo outras providencias a respeito do actual.

— Na referida assembléa foi apresentado um projecto, autorisando a despeza de 60:000$ com a construcção de um theatro.

— Na mesma assembléa, em sessão de 21, foi apresentado um requerimento dos Srs. Carlos M. e Souza e William Stater, pedindo uma subvenção de 80:000$ para assentar um cabo telegraphico submarino, que ligue Manáos á capital do Pará.

— Refere o *Amazonas* o seguinte:

« Na noite de 13 de abril, no lugar denominado Secutery, no rio Purús, Candido Bezerra da Silva, depois de assassinar á facadas sua mulher e um filho de cinco mezes, disparou sobre si um tiro de espingarda.

« Uma testemunha do facto e que nol-o communica dá noticia de que aos gritos de soccorro partidos da barraca de Bezerra, acudiram Francisco das Chagas Pinheiro e mais dous individuos, sendo aquelle recebido com uma descarga de chumbo no peito.

« Mais tarde, conseguindo um ajuntamento de cerca de vinte pessoas, dirigiram-se á referida barraca e alli encontraram o seguinte quadro:

« Em uma rede achava-se uma mulher, banhada no proprio sangue, com duas facadas no estomago, e a seu lado uma linda criança de cinco mezes, com uma larga facada no rosto e outra na bocca do estomago, atravessando-lhe as costas.

« Atraz do mosqueteiro estava o assassino, já morto, com um immenso rombo no estomago, e sobre o peito a arma com que se suicidára depois de praticar o barbaro assassinato de sua mulher e filho.

« Procedeu a autoridade policial ao competente corpo de delicto e deu-se sepultura aos cadaveres.

« Bezerra deixa uma filha de 13 annos, que na noite do crime dormira com a familia de Francisco das Chagas Pinheiro, seu visinho, e em quem o dito Bezerra disparou o tiro de espingarda quando corria em soccorro das victimas do infeliz assassino e suicida. »

— Falleceu o Sr. Acylino Lydio Amazonas, natural da Bahia, habilissimo pharmaceutico pratico, que era empregado na pharmacia do Sr José de Freitas Pedrosa.

— Refere um periodico de Santarém que o Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida é candidato do partido liberal pelo 2.º districto eleitoral da provincia do Amazonas.

PARÁ

— A assembléa legislativa provincial proseguia em seus trabalhos, que foram prorogados por 6 dias.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Cintra, o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.

— Para a companhia de navegação do Amazonas chegára de Inglaterra o novo vapor *Içá*.

— A directoria da sociedade Vinte e oito de julho, para o anno de 1881—1882, ficou assim organisada:

Presidente—Antonio Braule Freire da Silva.
Vice-presidente—Antonio Bernardino Jorge Sobrinho (reeleito).
1.º secretario — Francisco Antonio Correia (reeleito).
2.º dito—Domingos Cesar de Souza.
Commissão fiscal — Emilio Bastos, José Maria de Carvalho e Antonio Gonçalves Lamarão Junior.

— Falleceram: na capital, a esposa do director das construcções navaes, o padre José Valente do Couto, Pedro Valette Filho; e em Bragança, Henrique de Andrade e Silva.

MARANHÃO

— Acerca do fôro da capital lemos no *Paiz*, de 9 do corrente:

« Está interessante o fôro d'esta comarca. Não ha um só juiz de direito na terra. Dos 3 substitutos um acaba de completar o quatriennio, e restam dous em exercicio. Dos supplentes não ha um só, e são 9. Andam exercendo os cargos de vereadores da camara, e nada mais difficil do que apanhar um para qualquer despacho.

« Ora, se ter questão no fôro é o purgatorio em vida, estando o fôro assim o que será? »

— No dia 6 do corrente, na capital, cahio um raio na torre do lado do sul da igreja de S. Pantaleão; derribou um pedaço da cimalha, desceu, foi ao quarto do capelião e lascou as folhas de uma porta, fez um rombo no quarto do sacristão e tambem andou pelo quarto do sineiro. A ninguem offendeu, e nem tambem aos sinos. Não passou pelo interior da igreja.

— Na capital falleceram: o major Alexandre Collares Moreira, rico lavrador, e vereador da camara municipal, o negociante Marcellino José Antunes Pimenta, o proprietario de botes José Ribeiro Branco de Mello, e o secretario da camara municipal, Antonio José da Silva e Sá.

— O Dr. Augusto de Mello Rocha, considerando que não póde o juizo de simples formação da culpa, admittir a favor do réo qualquer justificação, ainda aquella á que se refere o art. 144 do codigo criminal, por ser isto da competencia do plenario; julgou procedente a queixa do major João Manoel da Cunha, ajudante de ordens da presidencia da provincia, para pronunciar o Revm. conego Ozorio Athayde da Cruz, como incurso nas penas do art. 231 do codigo criminal.

O conego prestou fiança provisoria, sendo seus fiadores os Revds. conego Serejo e Marinho.

CEARÁ

— O Sr. Manoel Gomes Barbosa, negociante na capital, offereceu, á bibliotheca do *Reform Club*, 86 volumes de obras importantes.

— Achava-se em exposição no Passeio Publico a estatua de Neptuno, deus mythologico dos mares, que vai ser alli collocada no centro do lago do terceiro plano.

— Falleceram: na capital, o official externo de policia tenente João da Silva Pedreira; na villa da União, o capitão Francisco das Chagas Camillo.

— Gratuita e espontaneamente foram alforriados, na capital, pelos seus senhores, os seguintes escravos: Joanna, de 21 annos, de D Josepha Cavalcante de Moura; Maria Helena, de 21 annos, de D. Rita Rodrigues da Fonseca Hermes; João, de 18 annos, de D. Luiza Machado.

— Em maio a secção de arrecadação rendeu 22:927$802.

— Achavam se fundeados no porto os seguintes navios:

Alexander, procedente de Hamburgo e descarregando diversas mercadorias consignadas aos Srs. Boris Frères.

Feliz Ventura, do Aracaty, acha se recebendo carregamento de couros, e partirá sabbado.

Arion, arrematado em leilão, innavegavel

— Os Srs. José Pio de Moraes e Castro e Francisco Plutarcho F. Vieira arremataram em leilão o escaler em que se salvaram os naufragos do vapor inglez *Glenlogan*, deram-lhe o nome de *Libertador*, e destinaram n'o ao trafico do porto da capital.

O historico *salva-vida*, que foi pintado de novo, é um bonito escaler e offerece accommodação para mais de dez pessoas, afóra os tripolantes.

RIO GRANDE

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Do districto de Caissára, communica o capataz ao capitão do porto desta cidade, que em 18 deste naufragára nos baixos denominados—Lavandeira—uma barca hollandeza, com carregamento de fazendas e bebidas, e que o capitão lançára ao mar parte da carga, para ver se salvava o navio; e que elle capataz, procurava com os seus alistados salvar o carregamento.

« O inspector da alfandega desta cidade, logo que soube do facto, fez seguir os empregados que podia dispôr, para acautellar e prevenir qualquer emergencia, e cortar extravios aos salvados.

« Seria bom que o cruzador *Meduza* da alfandega dessa provincia, viesse por cá; mas é verdade que esse cruzador do serviço aduaneiro, acha-se agora a serviço do ministerio da marinha no pharol das Roccas.

« Acha se restabelecido o trafego da via-ferrea, graças ao zelo e actividade do engenheiro fiscal o Dr. José de Cupertino Coêlho Cintra.

« No dia 19 falleceu o 2.º escripturario do thesouro provincial Joaquim Maximo Pinheiro de Vasconcellos: legou aos seus o que legam todos os empregados publicos um nome honrado e a pobresa; o seu enterro foi feito a custa de seus companheiros de repartição.

« Para o lugar que deixou vago, foi nomeado o praticante Adolpho Solano Martins; foi uma acertada nomeação, por ter o nomeado intelligencia e actividade para o bom desempenho do cargo que vai exercer; acham-se vagos no thesouro dous lugares de praticantes, que é de necessidade preencher, para o bom andamento do serviço do thesouro.

« Ainda não voltou da povoação do Espirito Santo o delegado desta cidade, que alli fôra de ordem do Exm. presidente, syndicar das occurrencias havidas; telegramma d'elle diz nada haver de mais ao que já lhe noticiei, e que o seu jornal hoje já terá publicado, e que na povoação do Espirito Santo, já se achava o delegado de Goyanninha, o diligente cidadão Antonio Bento de Araujo Lima, que muito o tem coadjuvado e em quem muito confia. »

PARAHIBA

Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR BARÃO DE ITAPISSUMA

A meia hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Deodoro Catanho, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, José Tavares, Odilon Lima, Cunha Barreto, Jacobina, Moraes Pinheiro e Austerliano, o Sr. presidente abrio a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Cardoso & Irmão, solicitando providencias contra exigencias que lhes parecem menos legaes por parte da fazenda provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

São lidas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns 27 e 165 deste anno, e bem assim os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, para poder emittir juizo acerca da de Joaquim Canuto de Sant'Anna, que solicita privilegio para construir e explorar um tranway entre o lugar Pirauhyra e a estação terminal, em Limoeiro, da via-ferrea deste nome; precisa e requer que pelos canaes competentes sejam ouvidas a repartição das obras pubicas e o engenheiro fiscal daquella linha ferrea.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1881. —*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

« A' commissão de petições, para poder emittir juizo sobre a de Anna Maria do Nascimento, que reclama contra a inclusão do seu estabelecimento na collecta para o imposto de 20 % sobre o aluguel do predio; visto só ter o seu dito estabelecimento um caixeiro brasileiro; precisa e requer que pelos canaes competentes seja ouvido o thesouro provincial.

« Sala das commissões, 25 de maio de 1881. —*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admittir no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia, o menor Manoel Paulo de Lemos Amaral, filho de Hermino Ernesto de Lemos Amaral. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 25 de maio de 1881.—*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia poderá conceder licenças aos empregados publicos provinciaes com os respectivos vencimentos até 6 mezes em cada exercicio financeiro. Na palavra vencimentos não se comprehende a gratificação *pro labore*.

« Art. 2.º As licenças de que trata o artigo antecedente só poderão ser concedidas por motivo de molestia comprovada com attestado da junta medica provincial.

« Art. 3.º As licenças que não forem motivadas por molestia, só poderão ser concedidas com metade do ordenado até 3 mezes, e até 1 anno sem vencimento algum. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 25 de maio de 1881—*João Maranhão.* »

ORDEM DO DIA

1ª parte

E' sem debate approvado em 1ª discussão o projecto n. 87 deste anno, restabelecendo no Lyceu de Artes e Officios a escola pratica de mathematicas.

E' tambem sem debate rejeitado em 1ª discussão o projecto n. 145 deste anno, autorisando a mesa da assembléa a contratar a organisação e impressão dos *Annaes* legislativos de 1847 a 1850, sendo verificada a votação a requerimento do Sr. José Maria.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 167 deste anno, isentando de impostos os engenhos centraes.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 94 deste anno, extinguindo o lugar vago de escrivão do civel do Recife.

Os Srs. Ulysses Vianna e Espirito Santo fazem breves considerações.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que sejam ouvidos os juizes de direito do civel por intermedio da presidencia da provincia.—*Ulysses Vianna.* »

Os Srs. Espirito Santo e Estevão de Oliveira fazem breves considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é regeitado o requerimento e approvado o projecto.

E' regeitado em 1.ª discussão o projecto n. 162, autorisando a construcção ou a compra de um predio para o tribunal do jury, cadeia e paço municipal na villa de Vertentes.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 2.ª discussão, n. 57, creando um logar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife e extinguindo o de collaborador; e n. 114, autorisando o pagamento de 2:032$894 a Francisco Alves de Mendonça, por accrescimos de obra contratada.

Em 1.ª, n. 143, autorisando a construcção de um cemiterio na cidade do Espirito Santo, de Páo d'Alho; n. 131, approvando o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Goyanna, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo; e n. 168, autorisando o presidente da provincia a fazer extensiva a D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno a concessão feita a Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, dispensando o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Em 3.ª, n. 158, autorisando o pagamento de uma gratificação ao professor jubilado, Manoel Francisco Coelho.

Em 1.ª, n. 117, autorisando o presidente da provincia a proceder á desappropriação do contrato e de todas as obras pertencentes a companhia de Beberibe, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 142 deste anno, creando uma cadeira mixta, no povoado, Pindoba, freguezia de Cruangy.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Mais uma cadeira do sexo feminino na povoação de Santa Cruz, no termo do Brejo da Madre de Deus.—*Rochael.—José Maria.* »

« N. 2. Mais uma do sexo masculino em Santo Amaro das Salinas desta cidade.—*João Maranhão.* »

« N. 3. Uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino na povoação de Umbuseiro da freguezia do Bom Jardim. — *Abreu e Lima.* »

Encerrada a discussão e procedendo se á votação, é approvado o projecto com as emendas offerecidas.

O Sr. Ulysses Vianna (não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—Hontem, com effeito, disse ao nobre deputado que tomaria em consideração o seu pedido; mas o nobre deputado deve acreditar que fallo a verdade quando declaro que, na occasião de confeccionar a ordem do dia esqueci-me de contemplar o projecto n. 88.

Já hoje, lendo o jornal da casa, notei essa falta, e vim verificar o livro da mesa, reconhecendo o meu esquecimento. Mas prometto ao nobre deputado que darei esse projecto para a ordem do dia de amanhã.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 112 deste anno, autorisando a incorporação de uma companhia anonyma para abastecer de carnes verdes o mercado do Recife.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Subemenda á emenda ao art. 2.º: Em vez de 15 annos, diga-se 20, e em vez de 7 % diga-se de 7 até 10 %.—*Abreu e Lima.* »

Encerrada a discussão, e procedendo se á votação, é approvada a emenda, que fica dependente da outra discussão.

E' sem debate approvado em 1.ª discussão o projecto n. 140 deste anno, isentando do pagamento da decima urbana e dos apparelhos da Recife Drainage o patrimonio do seminario desta diocese.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 79 deste anno, prorogando por 10 annos o privilegio da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco.

O Sr. Barão de Nazareth. — Sr. presidente, muito embora veja firmados n'este projecto dois illustres deputados muito mais competentes do que eu para discutir a sua utilidade, sou todavia forçado a vir a tribuna para responder ao nobre deputado o Sr. Ulysses Vianna que deu se pressa em atacar o projecto em sua 1.ª discussão, sem ao menos pedir previas explicações á commissão que elaborou o mesmo projecto.

Parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado, representante da provincia em que nasceu, amigo do progresso d'ella e devendo animar o espirito de associação, não andou bem atacando o projecto. S. Exc. sem duvida nenhuma inspirou-se n'um zelo que até certo ponto é perigoso para a provincia.

A companhia de que trata o projecto, Sr. presidente, obteve d'esta assembléa um privilegio por 12 annos para estabelecer uma fabrica de tecidos de algodão. Sabeis, senhores, quanto tem sido difficil a esta provincia a fundação de um estabelecimento dessa ordem. Ainda eu não era nascido quando o Sr. Gervasio Pires Ferreira, montou uma fabrica de tecidos nesta provincia.

O Sr. Lopes Machado — Uma fabrica de chita, e trabalhou por muito tempo sem pedir subvenção a esta assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Como não dá a esta companhia actual.

O Sr. Lopes Machado—A' esta companhia dá mais que subsidios, dá um privilegio.

O Sr. Barão de Nazareth — Admira-me que V. Exc. me dê estes apartes, quando vejo aqui o seu nome, que não quererá fazer de Saturno que comia seus proprios filhos.

O Sr. Lopes Machado dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O projecto não é meu, é de V. Exc.

Digo eu que subsistio por pouco tempo, que cahio, morreu, não foi adiante, porque não estava amparada pelos poderes publicos.

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha tal, não foi essa a razão.

O Sr. Barão de Nazareth—Mais tarde, senhores, pretendeo-se montar uma outra fabrica. Effectivamente fez-se primeira chamada, reunio-se um certo capital e chegou-se mesmo a comprar o predio para nelle estabelecer-se a fabrica; mas o retrahimento dos capitaes, o receio que todos tem de desembolçar o seu dinheiro para levar se a effeito um estabelecimento de ordem tal, deu logar a que a fabrica se liquidasse antes de ser inaugurada; e se os associados não tiveram prejuiso, foi porque o predio que tinha bom terreno, havia sido comprado naquelle tempo por preço muito barato, e a assembléa geral determinou esse terreno que fosse dividido e vendido em lotes, abrindo-se então a rua do Principe, que todos vós conheceis. Eu dou testemunho disto, porque fui até o secretario da commissão liquidadora.

Mais tarde veio o Sr. Barroca requerer a esta assembléa um privilegio, contando já que sem elle não poderia levantar o espirito de

MUTILADO

as-ociação, não poderia alcançar capitaes sufficient.s para estabelecer a fabrica que projectava; e conseguio um privilegio por 12 annos. Mas sabeis o que succedeu com essa fabrica? Eu vou contar-vos.

Só no fim de tres annos pôde o Sr. Barroca inaugurar a sociedade, isto é, estabelecer o ponto em que devia ficar a fabrica, lançar a primeira pedra, etc. Abrio-se a fabrica depois de innumeras difficuldades: foi preciso que o Sr. Barroca fosse á Europa buscar empregados proprios, conhecedores da materia, para poder estabelecer o trabalho, os quaes vieram á peso de dinheiro, e chegado aqui, exigiram mais o que foi preciso dar-lhes, porque estava no interesse da fabrica pagar o que elles exigissem, contanto que se podesse preparar um pessoal brasileiro, que mais tarde tivesse de succeder aquelle outro.

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—O privilegio e a fabrica pertenciam então á uma sociedade em commandita, mas esta não mereceu a confiança daquelles que podiam dar dinheiro, e em vista das difficuldades que surgiram, porque muitos dos que tinham subscripto para entrar com capitaes não queriam fazel-o por desconfiança, foi convertida em sociedade anonyma. Resultou d'ahi que o seu credito se equilibrasse pela melhor fórma, adquirindo novas assignaturas para que a fabrica continuasse, pois que estava em risco de quebrar, em resultado ainda com falta de capitaes e com uma despeza enorme, porque, como vós sabeis, senhores, para as emprezas nascentes ha sempre difficuldades e despezas.

Nós nos achamos em 1881, ha, portanto, 10 annos que esse privilegio foi concedido, e so este anno, em janeiro ou fevereiro, a empreza distribuio aos seus associados o dividendo de 6 %.

Saiba esta assembléa que só no fim de 10 annos os capitalistas que entraram com o seu dinheiro para esta fabrica receberam um dividendo de 6 %.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas que culpa tem a provincia? Que culpa teem os legisladores?

O Sr. Ayres Gama—E' defeito da gerencia.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. honra-me com esse aparte—e defeito da gerencia.

O Sr. Ayres Gama—Naturalmente.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; mal andou a fabrica quando não procurou um socio na pessoa de V. Exc., que poderia ter sido director e encaminhar muito bem o gerente daquelle estabelecimento. (Apoiados).

O Sr. Ayres Gama—Não tenho geito para isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, como já vos disse, uma empreza nascente, que é desconhecida em uma provincia onde não ha pessoal idoneo, como póde obter um homem apto para a gerencia? Mandou-se até vir da Europa um individuo, ganhando muito dinheiro, para dirigir a fabrica; e esse engenheiro, no fim de algum tempo e depois de ter ganho muitos lucros, abandonou o estabelecimento, levantando uma gréve, fazendo com que os operarios todos se revoltassem contra a directoria, e fossem ao consul pedir-lhe meios para se retirar desta provincia antes de terem cumprido os seus contratos.

Tudo tem sido difficuldades para a empreza, tudo tem se feito com enormes despezas. Teve a fabrica difficuldades em vapores, em machinismos, cordas, teares, fusos, etc., etc., e finalmente, muitas foram as encommendas que vieram, mas ficaram inutilisadas, por terem sido mal encommendadas pelo nosso agente alli.

E tanto dizendo estas cousas com inteiro conhecimento de causa, porque fui director da fabrica, cargo que deixei, deixando tambem de ser accionista.

Somente ao novo gerente o Sr. Silva, que lá esta ha dous annos, pessoa muito habilitada e que se tem ahi desenvolvido de uma maneira singular, é que deve a fabrica poder offerecer aos seus associados um dividendo de 6%; antes disto não tiveram elles a fortuna de poder nem ao menos equilibrar o estado financeiro do estabelecimento.

Vós sabeis que, nesta provincia, o espirito de interesse, senão de inveja, é sempre o que os amesquinha que tem dinheiro e que querem ter-lhe grande desenvolvimento. Depois que se soube que a fabrica tomou uma phase regular e que pôde prover aos seus associados um dividendo, como o privilegio esta para acabar, já por ahi se diz que ha quem pretenda fazer guerra ao estabelecimento, montando uma nova fabrica (apoiados); que dous ou tres individuos poderosos, que são os donos desta terra, prepararam-se para dar este *echec* á empreza, afim de ver se esta lhes diz: « Não façais isso, senhores, porque a empreza, que faz um sacrificio, fará dous, e aqui está um certo numero de contos de réis para que não nos façais mal. »

Vós sabeis, senhores, como são as cousas de nossa terra. Se eu tivesse os labios aqui e o corpo em Belém, diria muitas verdades; mas como tenho os labios tenho o corpo, e tenho medo de uma roda de pão (riso), porque é preciso dizer, aqui nesta terra não he espirito de justiça, não é o interesse publico que domina, é o interesse da ganancia e nada mais.

E essa razão porque pretende-se fazer mal á fabrica de tecidos, afim de que ella caia; por todos os meios tem se procurado fazer-lhe mal, até mesmo com a concurrencia dos algodões da Bahia. Vós sabeis que as fabricas da Bahia introduziram neste mercado grande quantidade de seus algodões, mandando os vender por muito menos do que podiam fazel-o a nossa fabrica, que assim ficaria morta; mas esta patriotica assembléa foi em soccorro do estabelecimento pernambucano e favoreceu-o de tal modo que as fabricas da Bahia não poderam vender seus generos por preço tão baixo. Esta é a verdade. (Muito bem).

Mas disse o nobre deputado (quando a resposta é dada em outra sessão, como sempre me tem acontecido, alguma cousa escapa certamente), que a fabrica esta em muito bom estado, tanto assim que ainda este anno ella guardou um certo numero de contos de réis e deu um dividendo.

A fabrica, senhores, esta cumprindo exactamente aquillo que determinam os estatutos da empreza, nos quaes está estabelecido que ella deverá recolher annualmente aos seus cofres uma certa somma para a deterioração dos machinismos, para a renovação dos utensis de que for carecendo. Eis aqui a razão porque a fabrica guardou essa quantia, não podendo dar um dividendo maior.

O Sr. Ulysses Vianna—De quanto é essa quantia?

O Sr. Barão de Nazareth—Creio que é de 26:000$000.

O Sr. Ulysses Vianna—E de quanto é o capital?

O Sr. Barão de Nazareth—O capital nominal da companhia é 300:000$000.

O Sr. Ulysses Vianna—E o realisado?

O Sr. Barão de Nazareth—Duzentos e quarenta e cinco contos.

O Sr. Estevão de Oliveira—E não acha tomadores para o resto.

O Sr. Barão de Nazareth—Não acha tomadores para o resto, e o mais singular é que os capitalistas, que entraram com o seu dinheiro ha 10 annos, vêem-se obrigados, quando precisam a vender as suas acções a 900$: eis aqui qual é a vantagem. Eu entrei com o valor de 7:000$000, e no fim de 10 annos realisei seis contos e tanto, tendo vendido as minhas acções a 950$000. Já se vê, pois, que a fabrica não esta em boas condições, porque, se estivesse, as suas acções teriam na praça melhor cotação, ao menos estariam ao par. (Apoiados).

Depois de tantos esforços, depois de tantas tentativas como essas de que já vos fallei; depois de montado o estabelecimento, quando tudo parece ter vida e offerecer campo, não só para a garantia dos capitalistas, mas ainda para o bem da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—A provincia não lucra muito; a provincia só lucra com o estabelecimento de muitas fabricas para estabelecer-se a concurrencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Se V. Exc. está ouvindo dizer que a fabrica existente não teve lucros ate hoje, apezar de muitos esforços que se tem feito, como tem a pretenção de suppor que nossas fabricas serão aqui estabelecidas e em grande quantidade, sendo esta a razão de não convir prorogar o prazo do privilegio?

O Sr. Ayres Gama—Que culpa tem a provincia de tudo isto?

O Sr. Barão de Nazareth—A provincia não tem culpa; mas, desde que ella concedeu á fabrica um privilegio, e desde que a empreza durante o prazo desse privilegio não pode usufruir vantagens, porque ainda não está montada devidamente, attentas as difficuldades com que até hoje tem lutado, parece-me que esta assembléa deve conceder-lhe uma prorogação do privilegio, por isso que assim a companhia poderá melhorar o seu estado e montar um estabelecimento digno da provincia de Pernambuco. Por esta forma a assembléa evitará que alguem venha sacrificar a companhia, a titulo de levantamento de novas fabricas, o que não passará de levantamento de capitaes de suas algibeiras para matar esse estabelecimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Nós sabemos, Sr. presidente, que a Bahia tem muitas fabricas; mas porque? Porque exporta os seus productos para todas as outras provincias que delles precisam; mas, desde que na Bahia se soube que a fabrica de Pernambuco tinha supprido, mais ou menos, as necessidades do consumo de algodão para saccos de assucar, fecharam-se alli muitas fabricas, porque o consumo dessa provincia não dava para tantas, e essa provincia não pode mais impor-nos o preço dos seus algodões, como nos impunha, porque a nossa fabrica fez frente ás suas imposições e produzio para as necessidades do consumo do nosso mercado.

Accresce que esta assembléa deve ter em consideração que a morte daquella fabrica importará um grande mal aos nossos concidadãos, que alli se tem recolhido, não só para aprender a arte dos tecidos, como para tirar a manutenção de que precisam. E eu penso que nós devemos manter a fabrica, dando lhe a prorogação do privilegio, porque só por este meio ella poderá augmentar, não só a si, como a um grande numero de meninos, de mulheres e de homens, de brasileiros emfim, que alli vão ganhar o pão de que precisam. (Muito bem)

Se pois esta assembléa negar á fabrica de tecidos este favor que ella impetra, não se mostrará patriotica, não revelará amor á esta provincia, não dará provas do seu amor ao desenvolvimento de Pernambuco, que deve rever-se com honra em estabelecimentos da ordem da alludida fabrica.

Eu fallo com conhecimento de causa, como já declarei, porque achei-me á frente daquelle estabelecimento ao tempo em que elle se estorcia com gravissimas difficuldades. fui director, fui presidente, e de tudo isso me destitui, como tambem de ser accionista, porque conheci que não devia continuar, porquanto não tinha capitaes bastantes para ser-lhe favoravel. Outros, porém foram mais insistentes, porque precisando menos do seu dinheiro, continuaram, e é justo que tenham lucros.

A assembléa, portanto, deve ir em apoio daquelle estabelecimento, porque, assim procedendo, irá tambem em apoio dos nossos patricios, que foram alli procurar um officio como meio de viver. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Ulysses Vianna—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, como disse, acham-se firmados alguns Srs. deputados, que, melhor do que eu, poderiam responder ao illustre orador que acaba de sentar-se; mas ainda duas palavras direi em sustentação da prorogação do prazo que este projecto propõe se conceda á fabrica de tecidos.

Senhores, não conheço perigo algum para esta provincia nem para esta assembléa na votação da concessão de que trata o projecto.

O Sr. Ulysses Vianna—Quando os legisladores em 1871 votaram o privilegio, que até certo ponto poderia ser executado, nós gritamos contra essa concessão: recorra o nobre deputado aos jornaes do tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—Senhores, eu que sou pernambucano e que vivo nesta terra que nella nasci, não me tenho cançado de ler as leis de privilegio que esta casa tem concedido. Como, pois, se ha de levantar essa grita contra a concessão de uma prorogação a um estabelecimento importante que, sem essa prorogação, como já disse, não poderá continuar a viver? Diz o nobre deputado que a companhia está em pé de prosperidade, porque deu aos seus accionistas um dividendo de 6 %. Quem é que disse a S. Exc. que a companhia se achava nesse pé.

O Sr. Ulysses Vianna—Está aqui.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto que está ahi é contra V. Exc. Para a companhia poder offerecer vantagens aos seus accionistas, é preciso que emitta todas as suas apolices.

O Sr. Ulysses Vianna—Aqui está um dividendo de 6 %; em nosso paiz a companhia que dá esse dividendo está em muito bom pé.

O Sr. Barão de Nazareth—Está enganado V. Exc.: n'este paiz a companhia que dá 6 % não vale nada, porque 6 % dão as apolices do Estado.

O Sr. Ulysses Vianna—Não poderá mostrar muitas companhias que dêm esse dividendo.

O Sr. Barão de Nazareth—Poderei mostrar companhias que dão 9, 10 e 12 por cento.

Sr. presidente, a companhia de que se trata tem procurado converter as suas apolices, e entretanto, nem sequer tem podido conseguir emittir as que lhe restam para poder dar desenvolvimento ao estabelecimento.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu ouvi a V. Exc. com o maior respeito, tenho, pois, o direito de pedir toda a attenção da parte do nobre deputado.

A companhia não tem podido emittir o resto das suas apolices, porque o capitalista sabe que restam dous ou tres annos para extinguir-se o prazo do privilegio; findo o qual uma outra companhia se poderá levantar, prejudicando a existente; mas se se conceder essa prorogação, ella verá os seus capitaes garantidos.

Senhores, não me pesa o voto que vou dar em favor da prorogação desse privilegio, porque ella tem por fim o desenvolvimento da industria da provincia, o desenvolvimento do trabalho para a pobreza.

O Sr. Ulysses Vianna—Pois eu em these voto contra todos os privilegios.

O Sr. Barão de Nazareth—Está no seu pleno direito: é representante da provincia, tem uma responsabilidade igual a minha; mas o que é certo, é que V. Exc. pratica uma grande injustiça, porque vai tirar os recursos com que se estão mantendo muitos pobres da provincia, o que se torna mais grave ainda na quadra actual em que são muito difficeis as condições da vida.

Um Sr. Deputado—Que numero de empregados tem o estabelecimento?

O Sr. Barão de Nazareth—Cerca de 200 individuos. O estabelecimento tem a seu cargo 12 meninos orphãos, aos quaes dá alimento, vistuario, escola, etc.

O Sr. Ulysses Vianna—E apezar disto dá um dividendo de 6 por cento.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. para que falla disto? E' um estabelecimento que ha dez annos funcciona, e que só no fim deste prazo é que dá o primeiro dividendo aos seus accionistas.

Sr. presidente, eu deixo a tribuna, estão assignados neste projecto os illustres deputados Srs. Dr. Estevão e Lopes Machado.

O Sr. Lopes Machado—A pedido de V. Exc. A commissão não se reunio

O Sr. Barão de Nazareth.—Contesto: não pedi cousa alguma a V. Exc., provoco o a que prove. Peço a attenção da assembléa. (Lê,)

Eu pergunto se sou da commissão de constituição e poderes que foi quem deu esse parecer.

O Sr. Lopes Machado—Eu não dei esse parecer. A commissão não se reunio, já o disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Senão o deu, assignou-o.

O Sr. Lopes Machado—Poderia ter assignado por deferencia a um collega, o que não quer dizer que eu o elaborasse.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas tambem não quer dizer que eu tivesse pedido a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira (ao Sr. Lopes Machado)—V. Exc. está arrependido de ter assignado.

O Sr. Lopes Machado—Não estou, mas isto não quer dizer que eu o désse.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente deixo a tribuna, porque tenho medo de fallar já nesta casa, visto que os incidentes que se dão no correr da discussão são sempre desagradaveis, e eu não quero desagradar aos meus collegas mais do que já o tenho feito, apezar de que eu assumo e assumirei sempre a responsabilidade do que faço, do que tenho feito e do que tiver de fazer.

Tenho concluido.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso.)

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

Procedendo-se á votação é o projecto approvado.

E' tambem approvado sem debate, em terceira discussão [illegible] o projecto n. 72 [illegible] da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão [illegible] dos Afogados.

2ª parte

Continúa a discussão das emendas [illegible] offerecidas ao projecto do orçamento provincial e cuja votação ficára empatada.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) requer a retirada de uma emenda.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

O Sr. Estevão de Oliveira requer a dispensa do intersticio.

O Sr. Ayres Gama requer igualmente que sejam publicadas no jornal da casa as emendas approvadas na segunda discussão.

Ambos os requerimentos são approvados pela assembléa.

Entra em segunda discussão o art. 3º do projecto n. 111 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita das camaras municipaes para o exercicio de 1881 a 1882.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 25. Ao art. 3º § 2º, em lugar de 500$000, diga-se 800$000.—Dr. *E. Coutinho.*

N. 27. Ao n. 7 § 12, art. 2º, em lugar de 2:000$, diga-se 3:000$ excluidas as palavras e soccorros publicos ate o fim.—Dr. *Pitanga.*

N. 28. Ao § 1º ns. 3 e 4, bem como ao § 2º n. 5 do art. 2º, em vez de 1:200$ de ordenado, diga-se 1:400$.—*José Maria.*

N. 29. Ao art. 3º § 10 em lugar de 700$ diga-se 800$.—Dr. *E. Coutinho.*

N. 30. Sub-emenda á emenda n. 26, accrescente-se com a condição de vender na cidade. *José Maria.—José Climaco.*

N. 31. Fica autorisada a camara municipal de Olinda a despender a quantia de 300$ com os medicamentos fornecidos aos pobres daquelle municipio.—Dr. *Ermirio Coutinho.*

N. 32. Ao art. 3º idem, ao secretario aposentado Marcolino Dias de Araujo 766$666.—*Eudoxio de Brito.—Lourenço de Sá.*

N. 33. Art. 3º § 10. Ordenado do administrador do cemiterio 700$, diga-se 840$. *Abreu e Lima.*

N. 34. Ao art. 3º § 4º. diga-se porcentagem do procurador na razão de 6 %.—*Abreu e Lima.*

N. 35. Emenda ao art. 3º do orçamento municipal.

§ additivo. Para a contrucção de uma capella no cemiterio publico 2:000$.—*Abreu e Lima.*

N. 36. Art. 3º § 1º. Ordenado do secretario 1:000$ diga-se 1:100$.—*Abreu Lima.*

O Sr. Ermirio Coutinho—Autor de uma emenda, Sr. presidente, que eleva o ordenado do medico encarregado de tratar da população pobre da cidade de Olinda, corre-me o dever de vir justifical-a, visto como ella mereceu a impugnação do illustre relator da commissão de orçamento municipal.

O orçamento consigna a quantia de 500$000 para pagamento do encarregado de tal serviço. E' incontestavelmente uma remuneração insignificante e até mesquinha, muito mesquinha em relação ao trabalho que se exige

Todos sabem que a cidade de Olinda é em geral habitada por pessoas pobres e tão pobres que não podem muitas vezes cuidar de sua saúde por falta de meios

Ora, o medico encarregado do tratamento desses individuos terá por certo muito trabalho e occupação constante; pelo menos terá de gastar tres horas nesse serviço, o que corresponde á quarta parte das melhores horas, de que elle dispõe durante o dia.

Se isto é exacto; e se ainda é exacto que na cidade de Olinda não ha medico residente, que possa occupar esse lugar, sendo preciso vir buscal-o aqui no Recife é certo tambem que o medico contratado será obrigado a pagar diariamente conducções daqui para Olinda, tendo de tomar uma assignatura da companhia de trilhos urbanos, o que custa 20$000 mensaes.

O Sr. Espirito-Santo—Elle que more em Olinda.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas com que comparação? Qual é o medico que póde viver em Olinda, sustentando-se com 600, 700 ou 800$ que lhe dê a camara municipal? Isto é uma condição impossivel.

Nessas condições posso affirmar ao nobre deputado que o lugar ficará sempre vago, porque ninguem se sujeitará á esse onus.

O Sr. José Maria—Faça-me o obsequio de dizer: o medico reside lá em Olinda?

O Sr. Ermirio Coutinho—Não, senhor; é justamente nesse ponto, que fundo a minha argumentação; é sobre o facto de não haver medico alli residente. O medico terá de ir daqui do Recife e por consequencia será obrigado a pagar conducção.

Ora, custando uma assignatura 20$ mensaes, são 240$ por anno; deduza-se esta quantia da de 500$ e veja-se o que fica para remunerar o trabalho do medico.

O Sr. Espirito Santo—E quando alguem cahir doente á noite e não houver trem? O municipio paga e o medico não cura.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas nenhum medico é obrigado a estar sempre preparado para essas emergencias: não é possivel que o medico esteja sempre para chamados extraordinarios, para chamados durante a noite.

Aqui mesmo no Recife não é facil encontrar sempre medicos para attender a chamados nas horas mortas da noite. Mas o nobre deputado como não póde ter tudo renuncia ao pouco que póde ter.

Sr. presidente, a população pobre do municipio de Olinda está inteiramente privada de recursos medicos; muitos doentes fallecem alli á falta de soccorros. Eu que por alli passo muitas vezes, eu que tenho estado alli algumas vezes durante a estação dos banhos, conheço por experiencia propria quanto é pesado o trabalho.

O medico da camara prestará serviços reaes; mas não é possivel que elle esteja sempre alerta, sempre prompto a attender aos chamados feitos a qualquer hora do dia ou da noite.

Seria preciso que a camara municipal de Olinda lhe désse um ordenado sufficiente para com elle só subsistir. Mas isto é impossivel attendendo aos poucos recursos da municipalidade de Olinda.

Feitas estas considerações, parece-me que está provado que não haverá quem aceite o lugar em taes condições, e, se houver quem o aceite não será para bem desempenhal-o. Além da população pobre de Olinda, vai para alli, na estação calmosa, aos banhos grande numero de pessoas desta cidade, mas todos estes teem seu medico, não irão recorrer ao medico da camara senão em casos especiaes.

Por conseguinte, por este lado, nenhuma clinica póde ter quem se encarregue desse lugar.

Não é sómente de medico que precisam os pobres de Olinda.

Além disto, Sr. presidente, ha uma grande necessidade a attendermos que me parece muito importante. A providencia em si é insufficiente. Se não se autorisar a camara de Olinda a despender tambem alguma cousa com o fornecimento de medicamentos aos pobres.

O medico será inutil.

Um Sr. Deputado—A Santa Casa de Misericordia fornece.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' verdade que fornece; mas com grande sacrificio e lutando sempre com muitas difficuldades, porque a sua despeza com medicamentos para os pobres tem sido excessiva, o que tem obrigado a Santa Casa a limitar o fornecimento de medicamentos.

Por conseguinte, vou mandar á mesa outra emenda, autorisando a camara municipal de Olinda a despender até á quantia de 300$, com o fornecimento de medicamento aos pobres do municipio, que apresentarem receitas assignadas pelo respectivo medico.

Creio ter assim completado o acto meritorio que esta assembléa pretende dispensar a população pobre de Olinda.

Fazem observações os Srs. José Maria, Eudoxio de Brito e Espirito Santo.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o art. 2.º com as emendas ns. 1, 4, 6, 9, 10, 19, 20, 24, 25, 27 e 28, sendo rejeitadas as de ns. 2, 3, 12, 16, 17, 21 e 22, e ficando prejudicadas as de ns. 5 e 23.

E' approvado o art. 3.º com as emendas ns. 26, 29, 30, 31, 32 a 34, sendo rejeitadas as de ns. 35 e 36, e ficando prejudicada a de n. 33.

E' encerrada a discussão do art. 4.º e fica adiada a votação por falta de numero, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a discussão do art. 5º.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 88 e 157; 2.ª dos de ns. [illegible], 117, 109 e das emendas aos de ns. 64 e 84, e continuação da antecedente.

Foram enviadas á sancção as resoluções seguintes:

1.ª Designando quaes sejam os terrenos de cultura na comarca de Bom Jardim

2.ª Autorisando a admissão de alumnos pensionistas da provincia no Gymnasio Pernambucano.

3.ª Concedendo diversas loterias.

4.ª Concedendo á empreza de illuminação a gaz de Olinda e á companhia pernambucana isenção de impostos.

5.ª Elevando a cidades as villas de Bezerros e Limoeiro e a villas os povoados de Altinho e Gravatá, creando municipio nesta.

6.ª Autorisando a proceder-se aos estudos necessarios e á execução dos trabalhos do ramal de Limoeiro a Bom Jardim na estrada de ferro do Limoeiro.

7.ª Autorisando a abertura de um credito de 50:000$, que serão entregues á camara municipal do Recife, afim de abater gado.

8.ª Mandando executar com algumas modificações a lei n. 1,455.

9.ª Autorisando a abertura de creditos supplementares e approvando o extraordinario de 5:000$ aberto por portaria de 18 de novembro de 1880.

Camara municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 25 DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO

Aos 25 dias do mez de abril de 1881, achando-se presentes ao meio dia no paço da camara municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior, Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Baltar, faltando sem participação o Sr. Dr. José Francisco de Barros Rego, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Não foi lida a acta da antecedente, que teve lugar no dia 21 do corrente, por falta de tempo para a sua confecção.

Foi lida a da sessão do dia 20, a qual, posta em discussão, e á votos, foi approvada unanimemente.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou os despachos da anterior, que foram assignados.

Apresentou mais quatro propostas offerecidas para o contrato de fornecimento dos objectos necessarios para o serviço do expediente da camara, as quaes foram publicamente abertas, depois de se reconhecer que estavam fechadas e intactas, sendo duas de Maia Silva & C., uma de Medeiros & C. e a quarta de Joaquim Ramos da Costa.

Depois de rubricadas todas pelo Sr. presidente e vereadores mandou-se remetter ao Sr. commissario de policia para emittir parecer sobre a que deve ser preferida.

Apresentou finalmente o secretario as seguintes peças, que foram lidas, e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da presidencia, em 21 do corrente, declarando que providenciou em ordem daquelle mesmo da datada.—Inteirada.

Outro do engenheiro, em 16 do corrente, remettendo o projecto de orçamento dos mictorios, que deverão ser collocados nas quatro freguezias da cidade.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do mesmo, e da mesma data, remettendo o orçamento da casa que deve ser construida para a latrina do caes da Detenção.—Adiado.

Outro do solicitador da camara, em 25 do corrente, mostrando em vista da legislação, que citou, ser a camara competente para passar por si procurações, substabelecimentos.—Ao advogado, e ao commissario de legislação.

Outro do contador, em 22 do corrente, remettendo o balanço do trimestre de janeiro a 31 de março ultimo, mostrando que, havendo um saldo em 21 de dezembro do anno passado de 25:510$907, foi arrecadado no trimestre, á que se refere, a de 61:615$570 despendendo-se naquelle mesmo periodo a quantia de....... 55:114$418, apresentando um saldo de....... 32:013$124, que passou para o mez corrente.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro do administrador do matadouro da Cabanga, em 25 do corrente, remettendo o mappa de 488 rezes, abatidas para consumo do dia 18 á 24.—Inteirada.

Outro de José Augusto do Rego, em 17 do corrente, ao procurador, participando não ter querido a companhia de carnes verdes pagar os talhos que occupa, protestando não lhe pertencerem mais.

Posta em em discussão a materia, e á votos, depois de encerrada, ficou resolvido que se creditasse á verba—marcada a importancia dos talhos, e debitasse á verba do § 13—n. 12 art. 2º da lei n. 1,515 de 4 de agosto por essa importancia.

Outro do fiscal d'esta freguezia, em 23 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado contra Ignacio Fernandes Eiras, por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 22 do corrente, remettendo dous termos de multa, lavrados contra Joaquim Cascão por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1º districto de S. José, em 4 do corrente, participando que nada occorrera em seu districto naquella semana.—Inteirado.

Outro do fiscal do 2º districto de S. José, em 19 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado contra Antonio Ferreira de Lima, por infracção de posturas.—Junte-se aos demais papeis, e dê-se o destino já designado.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella, respondendo ao officio de 21 de março, sob uma casa que se acha em estado de ruina.—Ao engenheiro.

Outro do fiscal de S. Lourenço da Matta, em 18 do corrente, participando que mandou enterrar uma rez, pertencente á Francisco Celestino de Souza, por ter verificado que fôra abatida, estando doente.—Inteirado.

Outro do mesmo em 25, requisitando dous livros de coupons, um de 120 réis e outro de 320.—Forneça-se.

Petição de Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, arrematante dos concertos do muro do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo pagamento da segunda prestação do seu contrato.—Ao engenheiro para informar.

Outra de Bellarmino Alves Arôcha, pedindo a continuação da posse dos talhos, que occupa.—Prejudicado.

Outra de Eustorgio José de Albuquerque, pedindo que se lhe mande entregar um conhecimento da afferição que fizera.—Indeferido, em vista da informação do director da 4.ª secção e do Sr. commissario respectivo.

Outra de Domingos José Martins, dando sciencia, de que o pedreiro encarregado da obra da Soledade, a desamparou, pelo que chamou o pedreiro Antonio Alves de Castro e o carpina Manoel Alves de Oliveira.—Que se communique ao engenheiro e ao fiscal.

Informação do contador na replica de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, que reclamava contra a collecta de sua carroça.—Ao Sr. commissario de legislação.

Outra do engenheiro na petição de João Cesar Cavalcante, que pedia para levantar sotéa em sua casa n. 109, sita á rua Imperial.—Ao Sr. Dr. Alcoforado.

Foram despachados favoravelmente as petições do guarda fiscal Thomé Corrêa de Araujo, pedindo trinta dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Foi-lhe concedida por quinze dias.

De Salviano Machado & C., para se dar baixa na collecta do seu armazem de molhados sito á rua Bispo Sardinha, visto estar transformado em armazem de estiva.

De Joaquim Alberto Ventura para abrir uma officina de tornear metaes na rua das Trincheiras.

Nota em duplicata, remettida pelo administrador do matadouro da Cabanga, declarando que no dia 24 foram abatidas por conta da camara municipal e por sua ordem 19 rezes, pesando ao todo 2,916 kilos.—A' secretaria para mandar archivar, afim de ser apresentada ao Sr. commissario de policia.

O Sr. presidente deu conhecimento do que hontem (24), deu-se começo ao abatimento de gado por conta da camara, e que recusando-se os marchantes a fazer o abatimento de suas rezes antes do das da camara, segundo a deliberação da mesma, necessario foi recorrer á policia. Apresentando-se o Dr. delegado de ordem do Dr. chefe de policia interino, foi mantida a deliberação da camara, assistindo aquella autoridade até o fim da matança. Communicando ainda que, encontrando difficuldades na conducção da carne para os mercados, deu ordem para que esse serviço fosse feito pelas carroças da empreza da limpeza publica até que outra providencia fosse tomada, não obstante se haver prestado o Sr. Bellarmino Arôxa para auxiliar nesse serviço.

Dada a hora, foi levantada a sessão, ficando designado o dia 25 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José da Silva Loyo Junior.*—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—*Francisco Gonçalves Torres.*

REVISTA DIARIA

Decisão ministerial—A' presidencia desta provincia foi expedido o seguinte aviso:

« N. 2,152. 1ª directoria. Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Em solução do officio de 25 de maio findo, sobre as duvidas suggeridas pelo juiz de direito da comarca de Taquaretinga, declaro a V. Exc. que, pertencendo civilmente a parochia de Jacararà á comarca e municipio do Brejo, sendo como tal considerada na divisão dos districtos eleitoraes de Pernambuco pelo decreto de 21 daquelle mez, a lista dos cidadãos da referida parochia que tiverem requerido seu alistamento em Taquaretinga deve ser remettida ao juiz de direito do Brejo para ser contemplada no alistamento desta. Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.* »

Professora publica—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi nomeada Donatilla Julia da Costa Guimarães professora publica da cadeira de ensino mixto em Jaboatão.

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 23 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados, para a freguezia de Ouricury: subdelegado do districto de Serra Branca, Albino José Gomes; 1º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, Ricardo Nery de Oliveira.

Lei não sanccionada—S. Exc. o Sr. presidente da provincia deixou de sanccionar o seguinte projecto da assembléa provincial, pelos motivos abaixo mencionados:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar a aposentadoria do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda no cargo de amanuense da camara municipal do Recife, elevando-a ao computo do ordenado do dito cargo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, 1º secretario interino.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 2º secretario interino.

« Volte a assembléa legislativa provincial.

« O uso da autorisação contida nesta resolução elevaria, quasi ao dobro, a pensão de aposentadoria que, de accordo com as leis em vigor foi arbitrada ao amanuense João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

« Sem que motivos ou considerações de ordem elevada reclamem, não convem abrir excepções as regras fixadas pelas supraditas leis. Si, pois, aquelle empregado foi recentemente aposentado, não provando a existencia de taes motivos, nada justifica a concessão de um favor que, além de constituir um privilegio a beneficio de certa e determinada pessoa, augmentaria as despezas dos cofres publicos.

« Por isso deixo de sanccionar a referida resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 23 de junho de 1881.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Camara municipal do Recife—Essa corporação começa, na proxima segunda-feira (27 do corrente), as suas sessões ordinarias.

Jury do Recife—Sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, deve começar, á 27 do corrente (segunda-feira), a terceira sessão ordinaria do jury do Recife, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco Duarte Rodrigues.
Domingos Austriclíniano Mafra.
José Antonio Pinto Serodio.

Freguezia de Santo Antonio

João Rodrigues de Moura.
Joaquim Pires Rodovalho.
Alfredo dos Santos Almeida.
Manoel Vicente da Silva Rios.
José Isidoro Pereira dos Reis.
Germano Rodrigues Inojosa.
Luiz Leonillo Pereira Dutra.
Antonio Augusto de Souza.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. José Leopoldo Ramos.
Joaquim Adolpho Pereira de Megalhães.

Freguezia de S. José

José Luiz Netto de Mendonça.
João Ferreira Pinto Guimarães.
João Antonio da Silva Pereira.
Benjamin Constancio de Palma.
João Bezerra Inojosa.
José Joaquim Pereira de Carvalho.
Dr. Francisco de Paula Soares.

Freguezia da Boa-Vista

José Gregorio Pinto.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Joaquim Pereira de Mendonça.
Alfredo Braga.
Aureliano Augusto de Vasconcellos.
Horacio Joaquim de Miranda Seve.
Francisco Xavier de Barros Campello.
João José da Cunha Lages.
Felippe da Costa Dourado.
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Bellino Bastos da Silva.
Manoel Xavier Paes Barreto.
Walfrido Barreto de Mello Rego.
Pedro Rodrigues de Souza.
José de Seixas.
Manoel José Soares Guimarães.
Pedro José de Siqueira.
João Joaquim Henriques

Freguezia da Graça

Manoel Antonio de Alcantara.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
João Ferreira dos Santos.

Freguezia dos Afogados

Manoel José Pacheco da Silveira.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia do Poço

Francisco José de Moraes e Silva.
Symphronio Olympio de Queiroga.
Dr. Salustiano José de Oliveira.
Manoel Moreira de Souza.

Distincção honrosa—Hontem, á uma hora da tarde, o Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, recebeu em sua residencia, á rua do Barão de S. Borja, a commissão nomeada pela Associação Commercial Beneficente para entregar a S. Exc. o diploma de socio honorario e o respectivo officio de remessa.

A commissão era composta dos Srs. commendador Joaquim Lopes Machado, Corbeniado de Aquino Fonseca e João José Rodrigues Mendes.

O Sr. commendador Lopes Machado, depois de proferir algumas palavras de elogio ao Sr. Dr. Oliveira, entregou lhe o sobredito diploma, acompanhado do seguinte officio:

« Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, em 15 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—A Associação Commercial Beneficente, representada em sua directoria, tem a subida honra de offerecer a V. Exc. o titulo de seu socio honorario, em testemunho de gratidão, de que se acha possuida pelos altos serviços que V. Exc., na qualidade de distincto membro da assembléa provincial de Pernambuco, acaba de prestar ao commercio desta praça, de cujos sentimentos é a mesma Associação fiel interprete neste momento.

« Ha muito que esta Associação fazia baldados protestos contra a maneira flagrantemente abusiva e eminentemente prejudicial do desenvolvimento mercantil da provincia, porque a respectiva repartição fiscal se procedia á arrecadação do imposto local de consumo.

« V. Exc., porém, conseguio mostrar, com a deusa de sua autorisada palavra, a serie de violencias commettidas em tal arrecadação, e assim poderosamente concorreu para que ficasse afinal bem firmado, firmado de modo inilludivel, o principio legal, a que os representantes do fisco provincial deverão necessariamente obedecer na cobrança do referido imposto.

« Ante os nobilissimos esforços de V. Exc., em prol de uma causa de evidente justiça, tinha a Associação Commercial Beneficente o rigoroso dever de patentear a V. Exc. o seu intimo reconhecimento pelos beneficios que de V. Exc. acaba de receber a classe que ella representa.

« Este dever cumprio-o, e não o podia fazer por modo mais significativo do que deliberando incluir o nome de V. Exc. no quadro de seus socios honorarios.

« Esperando que V. Exc., com a bondade que lhe é peculiar, se digaara corresponder aos votos da mesma Associação, aceitando o diploma, que com este officio será a V. Exc. apresentado, temos a satisfação de apresentar a V. Exc. os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, muito digno deputado á assembléa provincial.—Presidente, *Antonio Ignacio do Rego Medeiros.*—Vice presidente, *Manoel Joaquim da Costa Carvalho.*—Secretario, *Corbiniano de Aquino Fonseca.*—Thesoureiro, *Julio Cesar Paes Barreto,*—*João José Rodrigues Mendes.*—*Antonio João Furtado.*—*Joaquim Lopes Machado.*—*Francisco dos Santos Macedo.* »

Em seguida, uma commissão do commercio, composta dos Srs. Antonio Carlos Ferreira da Silva (trader), Jesuino Alves Fernandes, Francisco Huber, Severino Saraiva de Andrade, João Fernandes Lopes, José Maria de Andrade, Antonio Joaquim Vinhas Maia, Alfredo José Antunes Guimarães, Antonio José Conrado, João Rodrigues de Moura e Ernesto Vieira de Araujo, dirigio ao Sr. Dr. Estevão de Oliveira palavras de agradecimento, em nome da dita commissão.

O Sr. Dr. Antonio Estevão dignou-se de responder á ambas as commissões pela seguinte maneira:

« *Senhores.*—Sinto a mais intima satisfação neste momento, para mim o mais solemne da minha vida, porque a prova de apreço que acaba de me ser conferida é superior ao merecimento que me attribuis.

« Agradeço, profundamente, á illustre directoria da Associação Commercial Beneficente, a subida honra que me conferio, outorgando-me o titulo de seu socio honorario, e equiparando-me assim áquelles outros cidadãos distinctos que tanto têm contribuido para o bem e felicidade do nosso commercio e, consequentemente da nossa provincia.

« Mas, porque, senhores, tão grande distincção a um homem que não tem em seu apoio nem a importancia da familia, nem o elemento da riqueza, condições que, infelizmente, preponderam hoje na sociedade em que vivemos?

« E' que julgaste digno de ser assignalado o pouco que pude fazer na defeza dos direitos da respeitavel classe commercial desta provincia, quando expostos a risco na assembléa legislativa.

« Acreditai-me, senhores: se algum serviço prestei, então, á causa do commercio, foi porque cumpri simplesmente, meu dever, e para isto fui animado pelo exemplo de civismo e dedicação ao bem da provincia, dado pelo maior numero dos collegas, perfeitamente representados pelos que agora me ouvem.

« Senhores, dizei á respeitavel Associação Commercial Beneficente e ao honrado corpo do commercio, que saberei ser-lhes grato em todo tempo, por esta tão honrosa distincção, e, jámais, pouparei minhas exiguas forças sempre que seja preciso trabalhar pela sua prosperidade.

« E' á vós á quem curvo-me reverente, agradeço do intimo do coração tanta bondade, e, em retribuição offereço minha amizade que será immorredoura. »

Foi depois servido um protuso *lunch*, durante o qual, no meio da maior cordealidade e animação, trocaram-se differentes brindes.

A' essa festa, que tanto honra, não só ao Sr. Dr. Antonio Estevão, como ao distincto corpo do commercio desta provincia, assistiram tambem alguns intimos do mesmo Sr. Dr.; e todos retiraram-se penhorados pelo modo cavalheresco do tratamento que receberam.

Jantar politico—O Exm. Sr. Barão de Nazareth offereceu, ante-hontem, na casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, um lauto jantar ao seu amigo e correligionario politico Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, tomando nelle parte varios amigos e correligionarios.

Foi uma explendida festa na qual reinou a melhor harmonia e cordialidade.

Muitos brindes foram erguidos, quer com o caracter politico, e quer com a expressão de amigo á amigo.

Responsabilidade—Em sua sessão de hontem, o Tribunal da Relação mandou responsabilisar o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por ter conservado preso por muitos dias, sem processo, o individuo Guilhermino Pereira de Abreu.

Vapores americanos—Os pertencentes á companhia *United States & Brasil Mail Steamers* que faziam o serviço entre Nova-York e Rio de Janeiro, com escalas por S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia, devem recomeçar as suas viagens em julho proximo, de accordo com a ultima decisão do ministerio do imperio; sendo ainda ignorada aqui a tabella de partido dos dous extremos da linha.

No presente mez não houve partida de Nova-York.

Fôro do Recife—As audiencias do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, emquanto durarem os trabalhos da proxima sessão do jury, que tem de começar no dia 27 do corrente, serão ás 10 horas da manhã.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Espirito-Santo* e navios *Novo Paquete Gesoria* e *Gesine* vieram para o nosso mercado: banha de porco, 100 barris; carne em conserva, 6 ditos; ervilhas, 5 barricas; farinha de trigo, 110 barricas e 200 saccos; gomma de mandioca 109 encapotados; tapiocas, 46 ditos; xarque, 368,005 kilogrammas.

San Martin—Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, sahido hontem de nosso porto para os da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, conduzio o seguinte: 1,270 saccos assucar, 80 caixas queijos, 40 pipas aguardente, 37 volumes drogas e 9 saccos cêra de carnauba.

Carnes verdes—Informa-nos pessôa que assistio a sessão de ante-hontem da camara municipal do Recife que afinal foi apresentado, ficando para ser depois discutido, o balancete referente á compra de gado e venda da respectiva carne e residuos, durante a temporada em que a mesma camara, de sua conta, esteve á supprir o mercado do Recife desse genero de primeira necessidade.

A' esse proposito temos um pedido para fazer á illustre corporação: é que mande dar á publicidade esse balancete, completando-o de fórma que se possa ter uma idéa perfeita e completa das transacções realisadas, quer das de compra do gado, comprehendendo as despezas de transporte do gado em pé e depois de abatido, as despezas de abatimento e outras, quer das da venda da carne, fressuras, couros e residuos, com os preços da venda de cada cousa, e abrangendo-se na primeira especie o peso de cada animal e o seu custo, ou de cada boiada, e na segunda especie, de par com os preços de unidade de cada cousa, o peso dos couros, etc., etc.

Outrosim, pedimos que, sendo possivel, se mencione, á titulo de observações, nesse balancete, os nomes de boiadeiros que venderam os gados á camara municipal, os nomes dos prepostos compradores de cada boiada,

MUTILADO

ILEGIVEL

os lugares em que foram mahsadas as rezes pras, e emfim tudo quanto nos possa esclarecer e ao publico acerca desse assumpto, sem esquecer o numero total das rezes abatidas e o *quantum* dos impostos, quer municipaes, quer provinciaes.

Cremos que não exorbitamos fazendo este pedido. O nosso regimen é o da publicidade mais larga, e com esta todos teem a ganhar, principalmente o municipio, que tem por dever conhecer *de minimis* do quanto fazem os seus delegados na corporação que o symbolisa.

Dinheiro — O vapor *Alagôas* trouxe para: Abdias de Oliveira 140$000

— O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	27:000$000
Mendes, Lima & C.	9:000$000
Costa & C.	4:500$000
London Bank	[illegible]
Maia, Pacheco & C.	[illegible]
Manoel Francisco Marques	[illegible]
Pereira Carneiro & C.	1:700$000

Sociedade Auxiliadora da Agricultura — Acha-se designado o dia 1º de julho (sexta-feira proxima), para a sessão ordinaria do conselho administrativo da sociedade, no lugar e ás horas do costume.

Freguezia de Santo Antonio — A audiencia do juizo de paz desta freguezia, que hoje devia ter lugar, ficou transferida para amanhã, por ser aquelle feriado.

Operações cirurgicas — No hospital Pedro II, á 23 do corrente, o Sr. Dr. Gaspar praticou a seguinte operação:

Duas cataractas senis — extracção pelo processo de Graefe modificado por Vecker.

Sementes de canna — As vinte barricas de semente de canna, da variedade Louzier (ilha Mauricia), de que fallamos ha poucos dias, já se acham na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, á disposição dos Srs. agricultores cujos cannaviaes teem sido atacados pela molestia reinante.

Immundicia. — Uma parte do alagado que enfrenta com a rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio), na freguezia da Boa-Vista, e fica quasi fronteiro ao edificio em que funcciona a Faculdade de Direito, está sendo aterrada com o lixo e residuos de toda especie, apanhados nas ruas ou recolhidos pelas carroças da companhia Recife Drainage.

Esse immundo trabalho, condemnado pelos mais comesinhos principios da hygiene publica, tem-se desenvolvido com tal celeridade que já ha alli material bastante para infeccionar a cidade inteira.

Não sabemos, mas presumimos que foi elle autorisado pela camara municipal do Recife, pois do contrario o respectivo agente fiscal tel-o-hia evitado.

Fosse, porém, ou não fosse autorisado, o certo é que alli está um enorme fóco de putridões animaes e vegetaes, de onde se desprendem miasmas deleterias, cuja acção nociva se tem manifestado sobre os moradores dos arredores mediante febres más, de que já alguns teem sido victimas.

Custar-se-ha a acreditar fóra d'aqui que de tanto desasso tenha sido capaz a nossa respeitavel Edilidade; mas a verdade alli está para quem se quizer certificar, e a obra corrosiva diariamente augmenta em detrimento da cidade do Recife.

Porque ao menos não ha de a camara municipal d'agora em vante prohibir a continuação dessa nojenta obra? Porque não ha de mesmo mandar pôr sobre aquelle monturo algumas carroças de cal, que façam minorar o desprendimento dos gazes mephiticos que d'alli se exhalam?

Reflicta a camara municipal que é um dos seus principaes encargos velar pela saúde publica, e obre em consequencia obviando o grande mal, o immenso damno que está causando a accumulação de immundicias no apontado lugar.

Centro Juridico — Funccionou hontem esta sociedade de estudantes do 4º anno de direito, sob a presidencia do Sr. Navarro Lins. Occupou-se da these de direito civil o socio Andrade Moura. A these de direito commercial foi adiada, visto achar-se muito adiantada a hora. Tomaram parte nos debates os socios Augusto Netto, Paes Barreto, Navarro Lins e Eutropio Faria.

Foi convocada uma sessão extraordinaria para eleição da nova directoria, pedindo-se o comparecimento de todos os socios.

Mandahú — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, pelas escalas do costume, deve aqui chegar amanhã.

Novo livro — Acaba de sahir á luz nesta cidade, o livro *Leituras Selectas*, contendo excerptos de obras classicas e scientificas, trabalho organisado pelo illustrado Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno inspector geral da instrucção publica, e mandado editar pelo Gremio dos Professores Primarios.

Agradecemos o exemplar, que nos foi offerecido.

Revista Illustrada — Desse jornal hebdomadario, que se publica no Rio de Janeiro, recebemos o n. 25.

Cantos do Equador — Em a oitava pagina do presente numero encetamos a publicação de um juizo critico, da penna do illustrado Sr. Dr. Eunapio Deiró, sobre a mimosa collecção de poesias do Sr. Dr. Mello Moraes Filho, publicada ha pouco no Rio de Janeiro sob o titulo — *Cantos do Equador*.

Recommendamos a leitura desse importante trabalho litterario.

Impresa — A agencia da empreza litteraria Fluminense acaba de receber os fasciculos 57 e 68 correspondentes ao principio do 9º volume da obra *Historia Universal* por Cesar Cantú.

Este volume, que chega já á 11ª epoca, contém o seguinte:

Origem das cruzadas. Primeira cruzada. Reinos christãos e mahometanos no Oriente; os assassinos. Cavallaria. Ordens militares religiosas. Heraldica. Nomes de familia, titulos. Torneios. Mulheres, tribunaes do amor. Divertimentos. Trovadores. Lendas, novellas, romances. Segunda crusada. Judeus. Leprosos, beatos e outros. O povo sob o regimen feudal, os servos. As communas. O imperio. Henrique V, as investiduras. Lothario. Conrado. A Italia. Frederico Barbaroxa. França a terceira raça, os Plantagenetas. Terceira crusada. As universidades. Jurisprudencia. A scolastica. Sciencias naturaes occultas. Lingua.

Nestes fasciculos vieram as estampas correspondentes ao 8º volume e são os seguintes:

Os reis ociosos. Carlos Magno obrigando os saxonios ao baptismo. Nova vista da grande muralha. Guilherme da Normandia invadindo a Inglaterra. Ordenação d'um cavalleiro. Carlos Magno, presidindo uma Academia. Voto religioso de um cavalleiro antes do combate.

Consta-nos que o agente da Empreza Litteraria nesta cidade continúa a receber assignaturas pelo modico preço de 500 rs. cada caderneta.

Leilões — Amanhã realisa-se o seguinte:

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de metade do predio da rua de Pedro Affonso n. 46.

Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, em Afogados, de generos e utensilios da taverna do fim da ladeira.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Marquez do Herval n. 159, de moveis, espelhos, vinhos etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas finas e avariadas e de bons carros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Fernandes Vieira, da armação, generos e utensilios da taverna n. 70.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da cidade do Limoeiro, pela alma de Manoel Carneiro de Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Rita Barbosa Porto; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista; ás 8 horas, na matriz da Escada e na capella do engenho *Jundiá*, pela alma de Servilliano da Rocha [illegible]; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro Francisco de Paula Baptista; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Gonçalves dos Santos Pereira.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho Limoeiro, pela alma do Barão da Escada; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Estevão da Cunha Medeiros; ás 7 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de Honorato José de Oliveira Figueiredo.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, nas matrizes da Boa-Vista e do Cabo, e na capella do povoado Preguiça, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Thereza Moreira Alves da Silva.

Gremio Litterario — Hoje (25) haverá sessão extraordinaria ás 10 horas do dia, no 1º andar da rua Estreita do Rosario n. 23.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Neva	da Europa	amanhã
Warrior	da Europa	amanhã
Bahia	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Valparaizo	do Pacifico	a 2 de julho
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 11
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia — Terça-feira 28 do corrente se extrahirá a loteria 134.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 22 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 25, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 654 enfermos. Existem 651, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 300, do sexo feminino 277; estrangeiros 99, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 4.

Passageiros. — Sahidos para o sul do imperio no vapor *San Martin*:

João da Silveira Tavora, Joaquim José G. Pinto, padre Dr. Joaquim Graciano de Araujo, José da Costa Santos, e A. Johnson.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Viuva do brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e 1 filho, 2.º tenente da armada, José Ximenes de Gusmão Cabral, Zeferino de Farias Castro, major José Domingos Codeceira, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, sua mulher, 1 filha, 1 aggregada e 1 criada, José Rodriguez da Silva, Manoel Rodrigues, 1 escravo a entregar, Antonio Joaquim Pinheiro de Castro, sua mulher e 2 filhos, Antonio Paquete, Anna Maria da Conceição, furriel Joaquim Candido de Castro Marques e sua mulher.

— Vindos dos portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Antonio Pereira da Costa, Maria Joaquina Pinheiro Barros Maia, Bernardo José Maia, Francisco de Souza Martins, Dr. Antonio Pinto Mendonça, Paul Taueron, Antonio Gonçalves Moura, Antonio Virginio, Manoel Domingos, José Raymundo, José Carolino, José Alves, José Vicente, Bernardo Ferreira, João José, Francisco José da Silva, José Cyriaco, James E. Alran, F. C. Cafficien, José Cardoso de Miranda, Francisco de Paula Rodrigues, F. Dino, Francisco Querieler, José Duro, João O. Peres, Vicente Martins, Thomas May, Edelberto Augusto Velloso, Miguel da Silva Braga, Francisco Frei, Jacintho Pedro de Mello, Antonio Marques da Fonseca, Custodio Domingues Figueiredo, José Gonçalves de Medeiros Junior, Anna de Figueiredo, Arão Cahu, e 1 praça do exercito.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Francisco Joaquim K. Lima, Athanazio José da Costa, Francisco José de Mello, Miguel R. de Lima, Christovão P. e seu filho, Miguel Lopes da Costa, Ernesto José de Souza Leal, Antonio Dias Torres, Francisco Xavier de Carvalho e sua mulher, Luiz Adalberto Soares, Arthur J. Tavares, Henrique T. de Almeida, Raymundo Theophilo Gaspar de Oliveira.

— Vindos do sul no vapor nacional *Alagôas*: Vicente R. Montenegro, Dr. Simeão Motta, Antonio Gomes Teixeira e 1 praça.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 22 do corrente:

Existiam presos 401, entraram 4, existem 405, a saber: nacionaes 364, mulheres 13, estrangeiros 9, escravos 19. — Total 405.

Arraçoados 378, sendo: — Bons 347, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Laurentino de Farias Bezerra.
Manoel Pereira de Lima.
Maria, escrava de Henrique de tal.

Tiveram alta:
Pedro Arsenio de Alcantara.
Antonio Manoel da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Fernandes da Silva. — Mandou-se soltar o paciente, unanimemente.

Paciente Guilhermino Pereira de Abreu. — Mandou-se soltar, votando pela responsabilidade do sublelegado da freguezia de Santo Antonio por ter conservado o paciente preso por muitos dias sem processo.

Paciente João Pedro de Almeida. — Mandou-se soltar o paciente contra os votos dos Srs. desembargadores Sertorio, Oliveira Maciel e conselheiro Souza Leão.

Recursos eleitoraes

Do Recife — Recorrente Orestes Soares de Carvalho Neiva, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Diogo Antonio dos Santos, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se o despacho recorrido, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Candido Ferreira da Silva, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Souza Leão que anullavam o todo o feito.

De Porto Calvo — Recorrente Dr. João da Silva Rego Mello, recorrido Francisco Candido da Assumpção Miranda. — Deu-se provimento ao recurso para se mandar excluir o recorrido.

De Porto Calvo — Recorrente João Francisco da Silva Brabo, recorrido Feliciano José Alves. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Deu-se provimento para se mandar excluir o recorrido, unanimemente.

De Porto Calvo — Recorrente Dr. João da Silva Rego Mello, recorrido Theotonio Lauriano de Souza. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do 5º districto do Recife — Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido Francisco Matheus da Costa. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do 5º districto do Recife — Recorrente o bacharel João do Rego Barros, recorrido Antonio Joaquim da Gama Junior. Relator o Sr. desembargador Sertorio — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Oliveira Maciel e conselheiro Souza Leão.

De Porto Calvo — Recorrente Dr. João da Silva Rego Mello, recorrido Antonio Felippe Nery. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife — Aggravante José Francisco Mamede de Almeida, aggravado Manoel Monteiro da Cunha. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Souza Leão. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Appellantes o juizo e os réos Francisco Pedro dos Santos e outro, appellada a justiça; appellante o promotor, appellado Francisco Germano da Silveira; appellante Francisco Xavier do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

Appellante José Quirino Torres Galindo, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Piancó — Appellante Gervazio de Sá Pegado, appellada a justiça.

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado Maximino Pereira de Siqueira.

Da Independencia — Appellante o juizo, appellado Pedro Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellantes Pedro de Alcantara e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação civel

Do Penedo — Appellante a confraria da Santa Casa de S. Gonçalo Garcia, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se a uma diligencia a seguinte

Appellação crime

De Itambé — Appellante Joaquim Gomes de Albuquerque, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Caruarú — Appellante Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, appellada a camara municipal.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado, Pinto e Rolim, e supplente commendador Barroca.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 15 do corrente, do inspector commercial de Maceió, accusando o recebimento da cópia da fiança do agente de leilões Francisco Aureliano Caraúna. — Archive-se.

De 18 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 18 do mesmo mez. — Seja archivado.

Foi apresentado um exemplar da — Falla com que o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria abrio a sessão da assembléa legislativa d'esta provincia. — Seja archivado.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario a copiador de Pereira, Carneiro & C., copiador de Orestes Travassos & C., dito de Manoel Joaquim Carneiro & C., diario de Ferreira Guimarães & C.

Despachos

Petições:

De Antonio Pereira Ramos, solicitando o registro da procuração que em notas passara a Antonio Duarte Machado, para gerir e administrar seu estabelecimento commercial sito á praça do Conselheiro João Alfredo n. 2. — Registre-se.

De Cardoso & Irmão, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José do Monte Lima. — Como pedem.

De R. de Oliveira & C.ª, satisfazendo o despacho de 19 do corrente, para que seja registrada a marca de cigarros da fabrica sita á rua do Rosario n. 4, com a denominação de Morcegos. — Registre-se.

De W. Halliday & C.ª para que se registre a nomeação de seu caixeiro Pedro Alves — Registre-se.

De Martins, Viegas & C., para que se registre a marca que adoptaram para a sua fabrica de bebidas e xaropes com a denominação de — Portugueza. — Deferida.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/4 da manhã.

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 1881

Juiz o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Autoamento de petição

Autor Felisberto Medeiros Barbosa. — Passe o mandado requerido.

Acções ordinarias

Autor Antonio dos S. Siqueira Cavalcante. — Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor Herman Lundgren. — Deferido o requerimento do final de fls. 253 v.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acção decendial

Autora Angela Maria do Espirito Santo e Silva. — Recebido os embargos de fls. 10 a autora os conteste no prazo legal.

Autor Albino da Silva Leal. — Recebido os embargos de fls. 12, o autor os conteste no prazo legal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Srs. agricultores

Portador Decauville

De uma carta recentemente escripta pelo Sr. Decauville ainé aos seus agentes nesta cidade com relação aos trilhos portateis fabricados pelos Srs. John Bowherlei, extrahimos o seguinte:

«Os Srs. John Bowherlei tinham fornecido para a ilha de Java 16 kilometros de trilhos, mas o trabalho destes tem sido tão pouco satisfactorio, que acabo de receber encommenda de carros para substituir os seus, já em prestações, e mais um pedido de 30,500 metros de trilhos, bitola 0,55, peso 4 50 ks. y 24,000 metros de trilhos, bitola 0,60, peso 7 ks. com 5 locomotivas, ou seguida dos máos resultados obtidos com o material do meu competidor mais serio.

«Só posso desejar que o resultado de uma comparação ahi seja o mesmo.»

Shmidt & Hower
Birmingham
Representados por Theod. Just.
17 PRAÇA DO CORPO SANTO
PERNAMBUCO

Novo livro

Leituras Selectas

Excerptos de obras classicas e scientificas

O *Gremio dos Professores Primarios* acaba de fazer publicar um mimoso livro, sobre o titulo de — LEITURAS SELECTAS, — para uso das escolas primarias, collecção de importantes e variados escriptos classificos e scientificos, feito pelo illustrado Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno inspector geral da instrucção publica desta provincia.

E' este livro destinado para leitura corrente, dictado, analyse grammatical e logica e muitos outros exercicios, inclusive o de — *lições de cousas*, — pois acha-se recheiado de diversos artigos sobre instrucção moral, civica e religiosa, — trechos classicos, — descripções e exemplos historicos, — sciencias, artes, poesia, etc., — realçando ainda pelas descripções concernentes a esta provincia e interessantes factos historicos e escriptos de distinctos pernambucanos.

Quanto ao seu merecimento fallam nas primeiras paginas do referido livro a — *Advertencia*, — o *Parecer do Gremio* e o do *Conselho Litterario da Instrucção Publica*, que acaba de approval-o para ser adoptado nas escolas.

Tem-se recommendado aos professores publicos e particulares, directores de collegios e casas de educação, e bem assim aos senhores livreiros.

Acha-se nitidamente impresso e encadernado, e exposto á venda em casa do editor, á rua do Imperador n. 75, typographia Central, a

1$500

Cada exemplar

Loteria do Rio de Janeiro

Listas dos numeros dos bilhetes inteiros e meios da primeira grande loteria da Côrte, pertencentes á uma sociedade e seus socios como abaixo se vê:

INTEIROS

426941, 426942, 027425, 027424, 027433
027426, 027427, 027428, 426939, 426940
034331, 128422, 128423, 128424, 128425
128426, 128427, 128428, 132829, 027450
426961, 426962, 426963, 426954, 426955
426956, 027447, 027448, 426959, 426960

MEIOS

176808, 176807, 176806, 176805, 176804
176803, 176802, 176801, 078672, 078671
078661, 078662, 078663, 078664, 078665
078666, 078667, 078668, 078669, 078670
477643, 479829, 479830, 477650, 477649
477648, 477647, 477646, 477645, 477644
279801, 279802, 279803, 278675, 278676
278684, 278683, 278682, 278681, 278680

NOMES DOS SOCIOS

Dr. Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
Dr. José Manoel de Freitas.
Dr. Joaquim Gonçalves Lima.
Dr. Alfredo Gordilho Costa.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Dr. Reinaldo Martins Ramos.
Exma. Sra. D. Marcionilla Euthalia da Cruz.
Madame Lecomt & Filhos.
Exma. Sra. D. Sabina Buarque.
Illm. Sr. major José Bonifacio dos Santos e [illegible].
Illm. Sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Illm. Sr. Mathias Gonçalves de Lima.
Illm. Sr. José Barbosa de Miranda Santiago.
Illm. Sr. Joaquim José Moreira.
Illm. Sr. Felippe Francisco Pereira.
Illm. Sr. Albeiros & Oliveira.
Illm. Sr. Pinto & Dias.
Illm. Sr. Cussy Juvenal do Rego.
Illm. Sr. Lima & Pacheco.

Declaro que os bilhetes cujos numeros vão acima mencionados, ficam em meu poder.

Recife, 21 de junho de 1881.

José Manoel de Freitas.

Descoberta espantosa

ATAU' DE SABYRA

Riqueza natural

Mina de azougue

João José Ribeiro de Escobar, residente na capital de S. Paulo, natural da cidade de Queluz, autor do *Extracto Fluido de Atau'ba de Sabyra*, medicamento descoberto nas virgineas mattas do Avanhandava, nessa viagem perigosa, friccionava as mãos e a face com a fructa do bugre, conhecida pelo nome de ubiétacá, para evitar as picadas dos insectos e moscas, conduzido ás tabas pelo pagé, indio da tribu dos therens, conseguio o remedio para curar a lepra dos hebreus.

Resido nesta capital ha vinte mezes, devido ao meu espirito investigador, tenho grata satisfação de dar esta noticia da probabilidade da existencia de uma mina de azougue ao governo e a todos os habitantes do estado brasileiro.

Passeando no mercado vi um caboclo munido de 1 a 2 kilos de hydrargiro, acondicionado em um canudo de taquara.

Pedindo-lhe algumas informações, o pobre caipira não hesitou em dal-as, e pude deduzir o seguinte: o caipira tem apanhado nas vallas e regos mais de 80 kilos de mercurio metallico, e tem vendido a 5 patacas cada kilo.

Informou-me que um companheiro, bebendo um pouco da agua proxima á mina, ficou com o estomago e corpo muito maltratado; diz que a agua que ahi verte é de uma côr [illegible] e amarellada. O hydrargiro, conhecido pelo caboclo por chumbo derretido, é uma substancia que tem enriquecido o commercio da Hespanha, Mexico, China, Nova Granada, Perú e California.

Santos é uma cidade commercial e verdadeiro porto desta provincia e ha muito que se tem constituido a mais importante praça da provincia.

Santos tem uma zona riquissima, suas matas virgens despovoadas, esse torrão immenso é habitado por tigres, onças, passaros e todas as especies de caças; a terra produz bananas, fructas e palmitos. As montanhas são cobertas, de seu centro cahe purissima agua encanada pelas [illegible]. Tenho plena convicção que o lugar onde permanece a mina de azougue, thesouro natural, deve estar collocada entre Santos e S. Paulo, distante apenas de 25 a 30 kilometros.

A estabilidade da mina e seu ponto e no sitio de um carreiro conhecido pelo nome de Francisco de Oliveira Salles, morador no municipio de S. Bernardo.

Consta-me que o lugar [illegible] de azougue, é perseguido de raios e faiscas electricas, e a destruição ocasionada pelos raios no monte, determina e promove a infiltração do azougue na terra e deposita-se nos regos, estado em que é apanhado o hydrargiro, base principal de todos os preparados mercuriaes, custando cada kilo nas drogarias do Rio de Janeiro 18$000.

Ora, o conductor, extrahindo das vallas mais de 80 kilos de azougue, é uma prova evidente que esse mineral está ligado a uma mina [illegible].

E quem sabe se perto do mercurio vivo, estará o enxofre, a prata, o ouro e o diamante?

Ao meu ver, não sómente [illegible], como em direcção a essa zona, são [illegible] naturaes e fabulosas que estão atiradas ao rigor do tempo.

Noticiando francamente a existencia de uma mina de azougue, meu fim é tão sómente despertar o espirito do illustrado publico, do governo e dos estrangeiros, a quem o Brazil deve seu engrandecimento.

S. Paulo, 18 de maio de 1881.

Vende-se a 6$000, rua do Hospicio n. 57 A, loja de ferragens, de [illegible] Gonçalo de Castro & C.

Collegio da Imma[illegible] Conceição, para o sexo feminino [illegible] 36.

A directora [illegible] continúa a empregar [illegible] satisfazer as exigencias da [illegible] educação, quer physica, quer moral, para o que conta com um distincto corpo docente que corresponderá a confiança, que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Salsa caroba e manacá
DO PHARMACEUTICO
Eugenio Marques de Hollanda
O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido deste producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COLLEGIO AMERICANO
PARA
Educação de meninas
Rua do Imperador n. 43
DIRECTORA
Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.
O grão de instrucção consta: de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, methologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia e toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive a ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.
O ensino de grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.
Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas, madame Chasson.
Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio L. Carneiro Leal.
As primeiras lettras, educação moral e religiosa, e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.
O novo systema de ensino adoptado (o americano) e sobre tudo a longa pratica que teem as directoras do magisterio, sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.
Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continua no exercicio de sua profissão, dando consultas em seu escriptorio na rua do Imperador n. 38, das 10 horas da manhã á 1 da tarde; e prestando-se ao tratamento de qualquer doente.
Outro sim, continua com sua casa de saude onde os doentes encontrarão todos os recursos para o tratamento de qualquer enfermidade.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
PERNAMBUCO

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 23 DE JUNHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, com 1/4 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. ao par.

M. J. da Motta, Presidente.

P. J. Pinto, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	702:744$216
Idem do dia 23	44:391$491
	747:135$707

Importação

Patacho allemão *Oriental* entrado de Cardiff em 22 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 271 toneladas aos consignatarios.

Brigue nacional *Novo Paquete*, entrado do Rio Grande do Sul em 23 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros salgados seccos 120, graxa em bexigas 3,000 kilos, xarque 144,500 kilos; á ordem.

Brigue hespanhol *Gesoria*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 223,505 kilos á ordem.

Brigue allemão *Gesine*, entrado de New-York, na mesma data e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Banha 50 barris a Parente Vianna & C.
Carne 6 barris a H. Lundgren & C.
Ervilhas 5 barricas. Estopa 15 fardos.
Farinha de trigo 100 barricas aos mesmos. Farellos 200 saccos a Parente Vianna & C.
Kerozene 7,000 caixas aos consignatarios.
Lona 10 fardos á ordem.
Mercadorias diversas 1 caixa á ordem.
Madeira de pinho 50 peças a H. Lundgren & C.
Piche 10 barris aos mesmos.
Vidros 6 caixas a Bernardino Duarte Campos & C.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 50 barris a Guimarães & Valente.
Gomma de mandioca 59 encapados a Carvalho & C., 20 a Luiz G. da Silva & Pinto, 20 a Beltrão & C.
Salsaparrilha 30 rolos a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 a Bartholomeu & C.
Tapioca 46 encapados a Baltar, Oliveira & C.

Vapor nacional *Alagôas*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 41 saccas a Domingos da Silva Torres & C. Arroz de casca 100 saccos a Pereira Carneiro & C.
Barricas vasias 150 volumes a Beltrão Junior & Rezende.
Couros salgados seccos 110 a Pereira Carneiro & C. Charutos 1 caixa á ordem.
Ferragens 4 caixas a Beltrão Junior & Rezende.
Louça 1 barrica a Alfredo H. Garcia.
Mamona 50 saccos a Pereira Carneiro & C. Milho 614 saccos aos mesmos, 237 a A. H. Garcia,
Sola 306 meios ao mesmo, 1.100 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO EM 21 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Elisabeth*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,7[illegible] saccos com 8,625 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Dr. Lasker*, carregou:

Para New-York, M. L. Marques 1,460 saccos com 105,000 kilos de assucar mascavado.

Bernardino G. de Carvalho, tendo despachado 50 barris com aguardente, medindo [illegible] litros, para Santos pelo patacho [illegible] *Albert*, e refeio para Lisboa pelo mesmo navio.

Portos do interior

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram:

Para Macáo, A. S. Xavier de Souza 2 barricas com 115 kilos de assucar branco, 2 ditas com 146 ditos de dito mascavado e 1 dita com 59 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C.ª 500 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Boa Esperança*, carregou:

Para Macáo, D. Gouveia 150,000 litros de sal.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:

Para Macáo, J. Teixeira & C. 3 barricas com 360 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	35:059$060
Idem do dia 23	1:434$101
	36:493$161

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	196:296$495
Idem do dia 23	12:334$694
	208:631$189

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 22	19:298$988
Idem do dia 23	171$780
	19:470$768

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 23

Portos do norte — 8 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Bahia — Escala 8 dias, vapor brasileiro *Alagoas*, de 429 toneladas, commandante A. Peres, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.

Montevidéo — 33 dias, brigue hespanhol *Gesoria*, de 231 toneladas, capitão J. Grifoll, equipagem 11, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

New-York — 60 dias, brigue allemão *Gesine*, de 247 toneladas, capitão J. H. Rofer, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca & Irmãos.

Rio Grande do Sul — 28 dias, brigue portuguez *Novo Paquete*, de 155 toneladas, capitão Manoel C. Maweero, equipagem 9, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Porto Natal — 6 dias, lúgar *Noru Kaleb*, de 180 toneladas, capitão Larsen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Hamburgo — 44 dias, brigue allemão *Bruno & Marie*, de 297 toneladas, capitão Witt, equipagem 10, carga varios generos; a Theodoro Christiansen.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1.999 toneladas, commandante A. Isac, carga varios generos.

Portos do sul — Vapor francez *San Martin*, a 1.278 toneladas, commandante Guegua, carga varios generos.

Antilhas — Patacho allemão *Otto*, de 233 toneladas, capitão J. Frago, em lastro.

Weste India — Lúgar *Noru Kaleb*, de 180 toneladas, capitão Larsen, em lastro.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(*Escrivão Rego Barros*)

No dia 8 do mez de julho vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, irão á praça os bens seguintes: O sobrado n. 43, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros, com 3 janellas com varanda de ferro e 1 porta, avaliado em 5:000$000; o de n. 45, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros, 4 janellas com varanda de ferro, medindo entre este e aquelle um espaço de 5 metros, onde se acha uma porta larga, avaliado em 6:000$000; o de n. 47, medindo 11 metros e 42 centimetros de frente, 4 janellas conforme as dos outros, além de 3 no oitão que dá no becco, avaliado em 8:000$000, medindo todos elles de fundo 13 metros e 90 centimetros, além de 69 metros e 18 centimetros que em seguimento vai fazer face com a rua dos Guararapes, situados na rua do Barão do Triumpho; o sobrado de um andar, sotão e sotão, medindo 7 metros e 90 centimetros de frente, 2 portas, 3 janellas, com grade de ferro e janellas no oitão do sul, com o n. 28, sito na rua dos Guararapes, avaliado em 7:000$000; duas meias-aguas, medindo a de n. [illegible] 6 metros e 5 centimetros de frente, e a de n. [illegible], medindo 12 metros e 11 centimetros de frente, e 1 porta larga, sitas na mesma rua dos Guararapes, avaliadas cada uma em 1:200$000; todas situadas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, cujos bens são pertencentes aos herdeiros de Bowman, e vão á praça para pagamento do que os mesmos são devedores á fazenda nacional.

Recife, 21 de junho de 1881.

O Escrivão,

Francelino Chacon.

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, em virtude da portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro, sob n. 1.186, de 28 de maio ultimo, avisa aos proprietarios constantes da relação abaixo, que fica lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para recolherem neste consulado a multa de 100$000, que lhes foi imposta em conformidade do art. 61 da lei n. 1.141, em razão de não haverem executado os passeios lateraes das casas mencionadas na mesma relação, sob pena de proceder-se a respectiva cobrança judicialmente na fórma da lei.

Consulado provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1881.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Rua Imperial n. 198. José Dionizio, filhos de Dionizio Gonçalves Maia.
Idem n. 196. Os mesmos.
Idem n. 184. Ricardo Moreira da Silva.
Idem n. 162. João Paulo de Souza e outros.
Idem n. 160. Jeronymo Francisco Marques de Lacerda.
Idem n. 158. Francisco José Martins Costa.

ILEGIVEL

Idem n. 156. Manoel do Nascimento Silva
Idem n. 154. Francelino de Mello Cabral.
Idem n. 150. Joaquim da Assumpção Queiroz
Idem n. 152. Francelina de Mello Cabral.
Idem n. 233. Amaro José dos Prazeres.
Idem n. 124. Jacintho Marques dos Santos
Idem n. 122. O mesmo.
Idem n. 118. Francisca Maria de Paula.
Idem n. 116. Silvestre Lourenço do Espirito Santo.
Idem n. 114. Francisco das Chagas Monteiro.
Idem n. 155. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 121. Juliana Francisca de Jesus Bas-[illegible]s.
Idem n. 111. Felix Ferreira de Souza.
Idem n. 113. Manoel Dias da Silva Santos.
Idem n. 135. João de Medeiros Rapes[illegible].
Idem n. 148. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Vidal de Negreiros n. 208. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.
Caes de Capibaribe n. 2. Antonio da Silva Azevedo.
Idem n. 4. Idem.
Idem n. 6. Maria Isabel Nunes de Oliveira.
Idem n. 14 A. Não existe no lançamento.
Idem n. 20 A. Idem.
Idem n. 24. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 44. Viuva de Luiz Gonçalves da Silva, caixão.
Ponte Velha n. 13. Herdeiros de José Francisco Ferreira Catão.
Idem n. 43. Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Idem n. 45. Viuva e herdeiros de Antonio da Costa e Silva.
Idem n. 53. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 57. O mesmo.
Idem n. 31. Francisca Guilhermina de Souza Annes e filhos.
Idem n. 65. Francisco Joaquim da Costa Filho.
Idem n. 6[illegible]. O mesmo.
Idem n. 73. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 62. José Francisco Lavra Penna.
Idem n. 61. O mesmo.
Idem n. 89. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Idem n. 74 Maria Ricarda de Souza Rego.
Idem n. 97. Miguel Francisco de Souza Rego.
Idem n. 8[illegible]. Irmandade do S. S. de S. José.
Idem n. 82. Seminario de Olinda.
Idem n. 101. Luiz da Boa-Ventura Lab[illegible].
Idem n. 109. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Idem n. 111. Irmandade de S. Pedro.
Idem n. 113 Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Idem n. 110. Patrimonio da Mitra.
Idem n. 112. Irmandade das Almas do Recife.
Idem n. 79. Custodio Francisco Martins.
Idem n. 4[illegible]. Alfredo, filho de José de Aquino Fonseca.
Idem n. 22. Antonio Fernandes Lima.
Visconde de Albuquerque n. 56. Antonio Fernandes Velloso.
Idem n. 62. João Baptista Vieira Ribeiro.
Idem n. 46. Ordem Terceira do Carmo.
Idem n. 37. João da Cunha Soares Guimarães.
Idem n 61. Hospital Pedro II
Idem n. 63. José Francisco de Sá Leitão.
Idem n. 65 Wencesláo Henrique da Paixão e outros.
Idem n. 67. Maria Salustiana de Amorim.
Idem n. 71. Maria das Dores Perette.
Idem n. 106 Joanna de Jesus Neves Quaresma.
Idem n. 85. Antonio Francisco das Chagas.
Idem n. 112. Irmandade de S. Pedro
Idem n. 114 José Domingues Codeceira.
Idem n. 91. Landelina Nivia de Figueiredo Castro.
Idem n. 93. Hospital Pedro II
Idem n. 95. Patrimonio dos orphãos.
Idem n. 122. Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
Idem n. 126 Convento do Carmo do Recife.
Idem n. 128. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 130. O mesmo.
Idem n. 132 Thomaz de Aquino Chaves.
Idem n. 99. Irmandade do Rosario da Boa Vista.
Idem n. 101. Expostos (recolhimento).
Idem n. 105. Jeronymo de Souza Rabim.
Idem n. 68 Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Idem n. 107. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 146. Maria Salustiana de Amorim
Idem n. 1[illegible]0. Thereza Abbadessa de Jesus.
Idem n. 109. Recolhimento da Gloria.
Idem n. 156. Joanna Militana de Jesus.
Idem n. 158. Viuva e herdeiros de João Pereira da Rocha
Idem n. 160. Manoel Gomes de Mattos.
Idem n. 115. Joaquim José da Costa Fajozes.
Idem n. 16[illegible]. Antonio Luiz Pereira Lima.
Idem n. 172. Anna Maria do Carmo Lima.
Idem n. 129. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 131. O mesmo.
Idem n. 184. Miguel Marcolino da Costa.
Idem n. 127. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Visconde de Goyanna n. 23. Rosa Carolina Viterbo Santos Ramos.
Idem n. 16. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 29. Manoel José Guedes Magalhães.
Idem n. 14. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 26. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. [illegible]3 Luiz Pereira Raposo.
Idem n. 37. Carlota Vieira Ribeiro.
Idem n. 41. Dr. José Rodrigues dos Passos.
Idem n. 35. José Ignacio Xavier.
Idem n. 38. Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Idem n. 61 Herdeiros de Marcelino José Lopes.
Idem n. 73. José da Fonseca e Souza.
Idem n. 103. Irmandade do Sacramento, do Recife.
Idem n. 107. Cyrino Rodrigues da Silva Campos e outros.
Idem n. 113. Joaquim Lopes Fernandes.
Idem n. 115. Thereza Gomes de Jesus.
Idem n. 123. Anna Candida de Sá.
Idem n. 111. Olindina Joaquina Duarte e outros.
Idem n. 42. Isabel Maria Pires Just.
Santa Cruz n. 62. Maria do Carmo da Costa Monteiro.
Idem n. 46. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
Idem n. 56. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Idem n. 28. Vicente Antonio do Espirito Santo
Formosa (ou Conde da Boa-Vista) n. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante.
Idem n. 17. Dr. Bento José da Costa.
Idem n. 15. Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
Idem n. 13. Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 1. Templo dos inglezes.
Oitão da igreja dos inglezes. Idem.
S. José n. 29. Galdino Antonio Alves Ferreira.
Idem n. 9. Antonio Ferreira Pinto.
Idem n. 11. O mesmo.
Idem n. 13 Manoel José Gonçalves.
Idem n. 15. Irmandade de S. Benedicto.
Idem n. 17 A mesma.
Idem n. 19 A mesma.
Idem n. 21. A mesma.
Idem n. 23. Antonio Marcolino de Souza.
Idem n. 25. Antonio Moreira Reis.
Idem n. 27. Fortunato Florindo da Conceição
Idem n. 51. Manoel Ignacio de Arruda.
Açougues (ou Antonio Henrique) n. 3. Antonio Diogo da Silva.
Idem n. 5. O mesmo.
Idem n. 7. O mesmo.
Idem n. 9. O mesmo.
Idem n. 11. Barão de Una.
Idem n. 13. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 15. A mesma.
Idem n. 17 João Felix da Rosa.
Idem n. 19 Tiburcio Valeriano Baptista.
Idem n. 21. Jeronymo José Ferreira.
Idem n. 23. O mesmo.
Idem n. 27. Barão de Una.
Idem n. 29. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.
Idem n. 58. João Pedro da Rocha.
Idem n. 60. João Caetano de Abreu e outro.
Idem n. 15. Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.
Pescadores n. 38. Antonio Francisco da Silva Coelho e outros.
Idem n. 36. Manoel Alves Santiago.
Idem n. 34. Martins José da Silva Rego.
Idem n. 32. Marcolino Pedro de Souza
Idem n. 30. Herdeiros de João Ignacio do Rego.
Idem n. 28. Maria Josephina Dubourcq.
Idem n. 26. Antonio Pereira Lopes.
Idem n. 24. Manoel Monteiro da Franca.
Idem n. 43. Recolhimento da Gloria.
Igreja de S. José n. 30. Não existe no lançamento.
Idem n. 38. José Ignacio do Rego.
Idem n. 37. Seminario de Olinda.
Idem n. 35. Antonio Ricardo do Rego.
Travessa de Pedro Affonso n. 46. Antonio Ferreira Pinto e José Jacintho de Medeiros.
Idem n. 27. Barão de Muribeca e Visconde de Camaragibe.

Consulado provincial, 21 de maio de 1881.
O 3.º escripturario,
José Horacio da Costa

Edital n 452 — Os professores publicos de ensino primario Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, Dalvino da Fonseca Lyra, Domingos Marques da Silva, Maria Idalina de Albuquerque, Liberata Leopoldina Vital, Isabel Theodora de Oliveira, Amalia Maria Vieira de Barros, Maria Magdalena da Natividade, Anna Augusta Guilhermina da Conceição, Maria Amancia Cesar de Souza, Maria Leopoldina da Silva, Francisca Seraphica de Assis Carvalho, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar e Ephigenia Maria de Almeida Gomes, removidos por portaria da presidencia da provincia de 17 do corrente, e os alumnos mestres da escola normal Lindolpho Coriolano Correia Cabral, Annunciada de Mello Montenegro e Mariana Cavalcante de Albuquerque, nomeados por portaria da mesma data para professores publicos de ensino primario, deverão assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, a contar da data da remoção ou nomeação, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 22 de junho de 1881.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 102

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Marca JFS n. 2,135—1 caixa, vinda do Havre no vapor francez *Belgrano*, descarregada em 25 de setembro de 1880, consignada a José Ferreira da Silva.

Marca LJSG sem numero—1 dita idem idem idem, a Silva Guimarães & C.

Armazem n. 3

Letreiro P. C. Werght n. 1—1 dita, idem de Baltimore no patacho inglez *Becwer*, idem em 11 de setembro de 1879.

Letreiro Silva n. 375 á baixo—1 fardo, vindo de Hamburgo no navio allemão *Henrik*, idem em 18 de outubro de 1880, a Feliciano da Silva & Companhia.

Letreiro Camões n. 4,643 — 1 caixa, idem idem em 19 idem idem, a A E da Silva Camões.

Letreiro Silva e 374 á baixo—10 fardos, idem idem em 21 idem idem, a A E. da Silva Camões.

Letreiro Silva e 375 á baixo—4 ditos, idem idem idem, a Feliciano da Silva & C.

Marca FPG, contramarca AL e á baixo M n. 1,845—1 barrica, idem do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, idem idem, a Francisco P. Gomes.

Marca FPG, contramarca AL e á baixo M n. 1,787—1 barrica idem idem no vapor francez *Belgrano* idem em 25 de setembro idem, a Francisco P. Gomes & C.

Armazem n. 5

Marca MM&C ns. 44,648 á 44,650—3 grades, vindas no vapor francez *Chrysolite*, idem em 11 de outubro idem, a Manoel Moreira & C.

Marca diamante e J&PC no centro n. 52—1 caixa, idem idem em 12 idem idem, a Browns & Companhia.

Marca triangulo B&C no centro n. 1 á 10—10 caixas, vindas no vapor francez *Niger*, idem em 6 de setembro idem, a Beltrão & C.

Letreiro Silva—18 ditos, idem no navio allemão *Henrik* idem em 18 de outubro idem, a Feliciano da Silva & C.

Letreiro Aguiar — 10 ditos, idem no navio brasileiro *Forster*, idem em 26 idem idem, a A. A. Souza Aguiar.

Armazem de bagagem

Marca FA n. 1 á 20 — 1 atado vindo de Liverpool no vapor inglez *Menling*, idem em 9 de setembro idem, ignora-se a consignação.

Marca dous diamantes, tendo cada um M no centro n. 31 á 40—1 atado, idem de Liverpool no vapor inglez *Menling*, idem idem idem.

Marca MS n. 7,978 — 1 pacote, idem do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 23 de outubro idem idem, a Maia Sobrinho & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1881 — O inspector interino,
Cesar Orlandini.

— A camara municipal de Olinda faz publico aos proprietarios de predios sitos nesta cidade, que lhes fica marcado prazo de 30 dias, a contar do 1º de julho proximo vindouro, para concertarem as calçadas ou passeios dos mesmos predios, findo os quaes ficarão sujeitos á multa de 5$000, conforme o art. 73 das posturas municipaes, que assim dispõe:

Art. 73. — As calçadas ou passeios de todas as casas, deverão ter pelo menos quatro palmos de largura, e nas travessas ou beccos tres palmos, as quaes serão niveladas pelo maior numero de casas que houver na rua, sendo os proprietarios obrigados a baixal-as ou levantal-as, conforme for necessario, assim como concertal as logo que se damnifiquem: os infractores serão multados em 5$000, sendo o concerto feito á sua custa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a camara affixar edital e publicar pela imprensa, afim de que não possam allegar ignorancia.

Paço da camara municipal de Olinda, 20 de junho de 1881.
Manoel Alcantilado Torres
Secretario interino.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880 1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.
Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.
Alexandre de Souza P. do Carmo

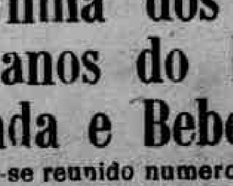

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Não tendo-se reunido numero legal dos Srs. accionistas para poder funccionar hoje a assembléa geral, são novamente convidados os mesmos Srs. a comparecerem no dia 27 do corrente, ás horas e no lugar já annunciados.

Escriptorio da companhia, 18 de junho de 1881.
O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

S. Pedro dos clerigos

De ordem do Revm. irmão provedor geral, servindo de provedor desta irmandade, são pelo precente convidados todos os irmãos, para em mesa geral no domingo, 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se eleger o novo provedor que tem de reger esta irmandade no anno de 1881 á 1882.

Consistorio da irmandade de S. Pedro, 23 de junho de 1881. O thesoureiro,
Joaquim Teixeira Bastos.

SOCIEDADE

Auxiliadora da agricultura de Pernambuco

Previne-se aos Exms. Srs. membros do conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Agricultura, que foi marcado o dia 1º de julho para a proxima sessão ordinaria do mesmo conselho, que funccionará no mencionado dia, no lugar e as horas do costume.

25 de junho

Celebra-se amanhã uma missa na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, pela alma de José Gonçalves dos Santos Pereira, por ser o 2º anniversario do seu passamento.

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que a mesma camara dará principio ás suas sessões ordinarias no dia 27 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da camara municipal do Recife, 23 de junho de 1881.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de Fazenda se declara aos negociantes, constantes da relação infra, que fica marcado o prazo de tres dias, a contar do dia 25 do corrente para assignarem os termos do contrato pelo fornecimento de viveres e forragens ao exercito, de conformidade com o regulamento de 4 de março de 1880.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de junho de 1881.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Relação das pessoas que foram aceitas para o fornecimento de viveres e forragens, sanguesugas e lavagem de roupa das praças da guarnição desta provincia, de conformidade com o art. 10 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880, organisada em observancia do art. 14 do citado decreto.

Beltrão & C.	
Arroz, kilogrammos	198
Aguardente, litro	165
Aletria, kilogrammos	60[illegible]
Ameixas passadas, kilogrammos	1,995
Araruta	635
Assucar branco refinado 3ª qualidade, kilogrammas	233
Assucar mascavado 3ª qualidade, kilogrammas	153
Azeite doce de Lisboa, litro	865
Biscoitos de araruta, kilogrammos	4[illegible]0
Bolachinhas americanas, idem	4[illegible]0
Café em grão, idem	525
Chá preto, idem	3 9[illegible]4
Cevadinha, idem	600
Cerveja nacional, meias garrafas	260
Farinha fina da terra 2ª qualidade, litro	5[illegible]
Feijão preto, idem	178
Feijão mulatinho, idem	178
Feijão branco, idem	178
Graxa do Rio Grande, kilogrammas	900
Goiabada em latas grandes	980
Macarrão	65[illegible]
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, kilogrammas	2 398
Marmelada nacional, idem	1,308
Matte em folhas, idem	1,395
Matte em pó, idem	1,395
Ovos, um	4
Polvilho, kilogrammos	290
Sabão hespanhol, idem	479
Sabão commum, idem	380
Sagú, idem	[illegible]35
Sal, litro	[illegible]0
Tapiocas, kilogrammas	29[illegible]
Tijollos inglezes, um	180
Tourinho de Lisboa, kilogrammo	825
Vinho branco, litro	595
Vinho tinto, idem	595
Vinho Malaga, idem	2,2[illegible]0
Vinho do Porto commum, idem	1,200
Vinho do Porto fino, garrafa	2,450
Vinagre branco de Lisboa, litro	5[illegible]0
Vassouras de piassava pequenas, duzia	1,800
Francisco Pinto de Magalhães	
Assucar branco refinado 1ª qualidade	330
Assucar branco refinado 2ª qualidade	290
Azeite doce de Lisboa fino, garrafa	700
Bacalhão, kilogramma	330
Bananas de S. Thomé, uma	20
Batatas inglezas, idem	280
Café moido, idem	660
Carvão madeira, sacco	200
Carvão coke, kilogramma	39
Carne secca do Rio Grande, idem	535
Chocolate commum, idem	3,000
Farinha fina da terra 1ª qualidade, litro	65
Figos passados, kilogrammo	640
Frangos, um	800
Gallinha, uma	1,400
Lenha achas de 1 metro, idem	60
Laranjas da China, idem	40
Laranjas selectas, idem	40
Laranja da terra, uma	20
Limas, idem	40
Limões azedos, um	10
Limões doces, idem	40
Pão, kilogramma	275
Passas, idem	1$200
Phosphoros americanos, grosa	2$500
Peixes salgados, kilogramma	1$4[illegible]0
Ditos frescos, idem	2$000
Velas de cêra, libra	1$660
Vinho-Madeira, garrafa	2$000
Dito—Malaga, idem	1$[illegible]00
Dito do Porto (generoso), idem	2$200
Vinagre tinto de Lisboa, litro	300
Verduras, temperos, etc., ração	26
Carpinteiro, Filho & Sobrinho	
Agua, balde	78
Banana prata ou laranja, ração	35
Banha americana, kilogramma	900
Borrachos ou pombos, um	1$100
Carne de porco, kilogramma	800
Chá da India, idem	4$800
Lenha em toros de 1 metro, um	55
Maisena, kilogramma	790
Velas de composição, idem	900
Ditas grandes de sebo, idem	1$[illegible]00
Vassouras grandes de piassava, duzia	4$400
Ditas do mato, cento	6$000
Antonio Soares Raposo	
Carne de carneiro, kilogramma	800
Dita de vacca com osso, kilogramma	600
Dita de dita sem osso, idem	800
Objectos adventicios	
Beltrão & C.	
Papel mata-borrão, folha	180
Gomma arabica, frasco	1$000
Tinta preta, garrafa	1$000
Canetas, duzia	1$000
Lapis pretos, Faber, n...	230
Francisco Pinto de Magalhães	
Hostias, cento	3$000
Pennas de aço, Ferry, caixa	1$200
Carpinteiro Filho & Sobrinho	
Papel pautado Fiume, resma	5$[illegible]
Ferragens e forragens	
João Ignacio Ribeiro Roma	
Capim, medida caixão	470
A—Medicamentos, numero.	600
B—Pastagem, idem	600
Carpinteiro Filho & Sobrinho	
Farelo de Lisbôa, kilogramma	100
Ferraduras, numero.	3[illegible]9
Cravos, cento	960
Francisco Pinto de Magalhães	
Alfafa, kilogramma	140
Milho miudo, idem	110
Roupa lavada	
Aniceto José Maria do Rego	
Por cada peça sem distincção	100
Sanguesugas	
Anacleto Manoel dos Santos	
Applicação por cada uma	500

Sala do conselho de fornecimento de viveres e forragens, etc. 20 de junho de 1881.—João Antonio de Oliveira Valporto, brigadeiro.—José Lopes de Oliveira, coronel.—Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, coronel. — José Candido Viegas, contador interino da thesouraria de fazenda.—Dr. José Zacarias de Carvalho, cirurgião-mór de brigada. — Thomaz Alves, capitão. — O secretario do conselho Manoel José Marques Bacalhão, 3.º escripturario da thesouraria de fazenda.

Approvo as propostas, afim de serem effectuados os contratos dos artigos aceitos pelo conselho, de que trata o decreto n. 6,685 de 6 de março do anno passado.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 23 de junho de 1881. — José Antonio de Souza Lima.

Cumpra-se. Thesouraria de Pernambuco, [illegible] de junho de 1881. — J. C. Monteiro de Andrade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa, em sessão do dia 30 do corrente mez, recebe-se propostas para o arrendamento por tempo de um á tres annos, da propriedade Ilha do Nogueira, com grande coqueiral em estado de fructificação, viveiros e extenso terreno para plantação, com uma casa de vivenda e outra pequena junto ao porto de desembarque.

As condições para a arrematação serão: dar fiador idoneo, que garanta a renda annual, cuja base é de 780$000; pagar mensalmente, concertar e conservar as casas e o viveiro, e não criar gado.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de junho de 1881.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, pelas 3 horas da tarde do dia 23 do corrente, na sala de suas sessões, serão arrematados por espaço de um a tres annos os seguintes predios:

Rua do Bispo Sardinha	
Loja do sobrado n. 11	276$000
Rua do Vigario Tenorio	
Sobrado n. 25	1:301$000
Pateo do Paraizo	
Primeira loja do sobrado n. 29	131$000
Rua do Visconde de Inhaúma	
Casa terrea n. 56	430$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 43	240$000
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de um andar n. 63	2:40[illegible]$0[illegible]0
Idem de dous andares n. 57	1:838$[illegible]
Idem idem n. 59	1:787$[illegible]
Idem idem n. 33	1:[illegible]54$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	523$000
Travessa da Madre de Deus	
Idem n. 23	722$000
Idem n. 2[illegible]	632$000
Idem n. 15	400$000
Cinco Pontas	
Idem n. 9[illegible]	340$000
Idem n. 112	360$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	360$000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua larga do Rosario	
Loja do predio n. 24 A	563$380
1º andar do mesmo predio	264$000
Loja do predio n. 24	1:036$450
Rua do Cabugá	
Loja n. 1	580$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 26	800$000
Rua da Conceição	
Idem n. 5	267$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 3	151$000
2º dito e sotão do mesmo	240$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	300$000
Rua da Lapa	
Idem n. 8	240$000
Rua do Burgos	
Idem n. 1[illegible]	150$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 8	120$000
S. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8	192$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de junho de 1881.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de junho de 1881.

Faço publico que no dia 1.º de julho do corrente anno, começa esta administração a emittir vales postaes sobre as demais administrações do correio e a cada provincia, observando-se as seguintes instrucções.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

1.ª O maximo de cada vale postal será de 300$ (alteração 7.ª á que se refere o decreto n. 7,9[illegible] de 28 de abril de 188[illegible].)

2.ª O remettente só poderá em cada dia obter tres vales de 300$ cada um para o mesmo destinatario.

3.ª Os remettentes deverão tomar todas as precauções para não perderem os vales postaes que obtiverem.

4.ª Não poderão incluir em um sobrescripto mais de um vale postal.

5.ª O vale deve ser remettido ao destinatario registrado.

6.ª Os avisos serão remettidos á administração do correio ex-officio.

7.ª Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.

8.ª A administração do correio solicitará da thesouraria de fazenda, na conformidade da ordem circular do thesouro nacional n. 41 de 1º de julho de 1880, os fundos necessarios para o pagamento dos vales postaes, quando não os tenham sufficientes.

9.ª Os pretendentes a vales postaes deverão apresentar por escripto o seu pedido, no qual declararão o nome por extenso do destinatario, o lugar de sua residencia, afim de evitar duvidas.

A omissão d'estas declarações poderá dar lugar a equivocos, e d'ahi demora no pagamento da importancia sacada.

10.ª O premio que os solicitantes de vales postaes terão de pagar em dinheiro contado, será de 2 por cento na seguinte proporção:

Até 10$000 — 200 réis.
De 10$ a 15$000 — 300 réis.
De 15$ a 20$000 — 400 réis.
De 20$ a 25$000 — 500 réis.

e assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5$ ou menos de 5$000.

11.ª A's administrações serão por esta directoria geral remettidos livros de vales postaes, que serão numerados, rubricados em todas as folhas, abertos e encerrados pelos administradores.

12.ª Os saques que tiverem mais de quatro mezes de data não serão pagos.

13.ª A administração sobre que tiver sido sacado algum vale nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora. Esta restituirá ao remettente a importancia do vale não pago; mas se quizer novo vale, pagará nova commissão.

14.ª Pagos os saques em cada administração, serão os respectivos avisos devolvidos á administração sacadora, devidamente carimbados.

15.ª Se algum vale postal não chegar a seu destino ou fôr extraviado, a administração sacadora poderá emittir uma segunda via, ficando sem effeito o vale primitivo.

16.ª No caso em que o thesoureiro de uma administração do correio não conheça o apresentante de um vale postal, exigirá que elle prove a sua identidade por meio de duas pessoas de conceito do lugar. Se não o fizer deixará de pagar o vale, salvo se este fôr ao portador.

O director geral,
João Wilkens de Mattos.

Irmandade de S. José da Agonia

São convidados os membros da mesa conjuncta desta irmandade para se reunirem segunda feira, 27 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de objecto de interesse para a irmandade, cujo convite faço por ordem da mesa regedora. Recife, 23 de junho de 1881. — O secretario,
Paula Reis.

THEATRO SANTO ANTONIO

DOMINGO 26 DE JUNHO DE 1881

Unica representação pela companhia do notavel actor

ANTONIO PEDRO

Primeira representação nesta capital da explendida comedia em 3 actos

BEBÉ

traducção do distincto escriptor portuguez PINHEIRO CHAGAS, na qual desempenha, o principal papel o distincto artista

ANTONIO PEDRO

Pela primeira vez representar-se-ha a magnifica comedia em 1 acto, repertorio do artista BRANDÃO denominada

O VISCONDE DA ROSA BRANCA

A pedido do respeitavel publico desta capital o artista

ANTONIO PEDRO

de passagem para o Maranhão, no dia 27 do corrente, resolveu dar com a sua companhia, uma unica representação, satisfazendo assim aos honrosos pedidos que lhe fizeram.

PREÇOS DOS BILHETES

Camarotes	12$000
Frizas	10$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Platéas	1$000

ÁS 7 HORAS

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Sabbado 25 do corrente

13.ª recita de assignatura

Subirá á scena a graciosa e sempre engraçada opera do rei dos maestros italianos ROSSINI:

Il Barbiere de Siviglia

PERSONAGENS

Conde d'Almaviva	Sr. Stucci.
Bartolo	Sr. Passini.
Rosina	Sra. Senespleda.
Figaro	Sr. Torelli.
D. Basilio	Sr. Saccardi.
Bertha	Sra. Marconi.
Fiorelle	Sr. Ziliani.

Córos de estudantes e soldados.
A's 8 horas.

Domingo 26

Recita extraordinaria

Il Barbiere de Siviglia

Começará ás 8 horas
AVISO
Os Srs. assignantes terão sómente preferencia até sabbado 25, ao meio dia.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Gillies.

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
CMMMANDANTE CHAPMAN

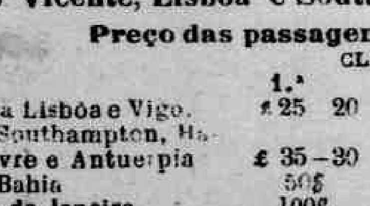

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª		2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25	20	£ 15	£ 9
Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30		£ 20	£ 13
— Bahia	50$		25$	15$
Rio de Janeiro	100$		50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os de 29 tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Para o Sul:

O vapores de 11 tocarão em Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc. trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

ARACATY

O hiate *Deus te Guarde* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Para Natal e Macahyba

A barcaça *Tres Irmãos* segue para os portos acima; para carga trata se no trapiche Angelo ou a bordo com o mestre.

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias 3, 13 e 23 de cada mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul no dia 27 de junho, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

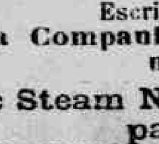

Segue no dia 25 do corrente o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até [illegible] da sahida. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

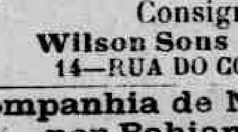

Espera-se dos portos do sul, até o dia 2 de julho seguindo depois da demora do costume, para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Alagoas
Commandante Perez

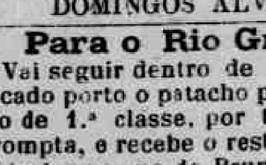

Segue para os portos acima no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Da metade do predio sito á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 46
SABBADO
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, e á requerimento do Illm. Sr. Luiz Corrêa Loureiro, chanceller, encarregado do

consulado portuguez, da metade do predio sito á rua de Pedro Affonso n. 46, pertencente ao espolio do subdito portuguez José Jacintho de Medeiros.

O leilão será effectuado em presença do Ill. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, consul de Portugal e de um dos administradores do mesmo espolio.

Agente Pestana

LEILÃO

Dos generos e utencilios existentes na taverna em Apipucos, descendo a ladeira depois da estação, pertencente ao ausente Bernardo Marques Pinho.

Segunda feira 27 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No mesmo estabelecimento

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Luiz Coroeia Loureiro, chanceller encarregado do consulado portuguez, dos generos e utencilios da taverna sita em Apipucos, pertencente ao ausente Bernardo Marques Pinho: garante as chaves da casa com armação a quem comprar os generos. Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

Da armação, generos, utensilios etc., da bem afreguezada taverna sita em Fernandes Vieira n. 70, pertencente ao espolio do subdito portuguez Domingos Gomes da Silva.

TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado portuguez, da armação, genero e utencilios da taverna sita em Fernandes Vieira n. 70, pertencente ao espolio do subito portuguez Domingos Gomes da Silva, a qual será vendida em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

LEILÃO

Da casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 7 (S. José) edificada em chãos proprios a qual rende 180$000 annuaes

Terça-feira, 28 de junho
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Pe de diamantes para lithographia, 6 chapas de cobre para gravar e 2 volumes tratado de medicina

Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto faz leilão por autorisado Sr. consul de França, e em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima indicados, centeúdo da caixa marca A P C e P em baixo, n. 3 819, avariada d'agua do mar a bordo do vapor francez *Sully*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De uma caixa marca A B e F em baixo, n. 25, contendo 3,000 duzias de cordas para viola

Terça feira, 28 de junhoo
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Marquez do Herval n. 159, sobrado da porta larga

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Epiphania Mauricia de Oliveira, venderá em leilão os famosos moveis existentes no sobrado acima, entre elles uma rica mobilia de jacarandá com 2 dunkerques, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e mais 2 estufadas, 2 espelhos grandes, quadros, 3 lustres, sendo 2 de crystal, 1 para gaz carbonico, arandelas e registro, 2 bonitos guarda vestidos, 1 mesa elastica com 1 toilette de jacarandá e 1 lavatorio, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 5 cadeiras obra de talha, sendo 1 de braço, 2 poltronas estufadas de damasco azul celeste, 2 chaises-bebé tambem estufadas, 2 pufs e tufados do mesmo damasco, 2 ricos cantoneiros de jacarandá bordados, jarros, vasos para plantar, 1 lustre a gaz, globo, mesas, cadeiras, aparadores, e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

LEILÃO

De fazendas limpas e avariadas

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras, Hamburgos e 3 duzias de tacos para bilhar.

Terça-feira 28 do corrente
Por intervenção do
Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO
Agente Pinto

O de fazendas limpas e avariadas, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar terça-feira, 28 do corrente, conforme o annuncio em outro lugar.

LEILÃO

DE BONS CARROS
TERÇA-FEIRA 28 DE JUNHO
A' 1 hora da tarde

A SABER:

Um cabriolet americano (victoria), com arreios de metal principe.

Uma meia calleça ingleza, com pouco uso, e arreios.

Uma victoria franceza grande e arreios para dous cavallos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Em frente ao seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

Uma calleça grande e arreios.
Um coupé envidraçado.

AVISOS DIVERSOS

— **No 2º andar desta typographia precisa-se comprar o *Diario de Pernambuco* de 8 de janeiro de 1862; das 3 ás horas 5 da tarde.**

Sapatinhos.

— Na vitrina da loja n. 1 á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Traspassa-se a chave de uma casa muito boa e fresca a quem pagar as despezas que fez na casa a pessoa que nella está, como seja um lindo jardim e gaz, e outras; á vista da pessoa que quizer, na loja do Cysne, rua da Imperatriz, se dirá quem trata: assim como aluga-se a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2.

— Precisa-se de um homem de meia idade que entenda de plantações, preferindo-se escravo, e um moleque ou escrava para andar com taboleiro: na rua do Ouro n. 82

— Na saboaria do Recife precisa-se de um copeiro.

— Precisa-se de um menino de 12 á 15 annos, para criado de uma familia estrangeira: na rua do Visconde de Goyanna n. 203

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição; na rua do Capitão Lima n. 21, taverna.

— Pregueia-se babados a 20 rs. o metro: na rua Direita n. 10, 2º andar.

— Fugio do engenho S. Amaranho, freguezia de Afogados, o escravo Gregorio, cabra alaranjado, cabeça grande e redonda, cabellos crespos, olhos brancos, sem barba, falta dos dentes da frente, beiços rôxos, cambado no andar: tem o braço curto e a ponta do pé grossa: quem o apprehender e leval-o ao referido engenho, será bem recompensado.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

A NOITE ?!

— Tem sido furtados do engenho Trombetas, em Palmares, os animaes seguintes:

Em 9 de janeiro de 1880, um quartáo castanho muito novo, com um olho vasado.

Em julho do mesmo anno, uma besta pedrez com cria femea.

Em 5 de 1881, uma besta russinha.

Em 28 de maio do mesmo anno, uma besta grande, castanha, muito passeia.

Todos estes animaes são novos, marcados com o ferro do proprietario. Quem apprehender alguns destes animaes e os levar ao dito engenho ou a rua de Pedro Affonso n. 8, nesta cidade do Recife, será gratificado.

— **O Sr. João Rodolpho Carvalho Dias tem uma carta no escriptorio deste «Diario».**

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade: na Capunga, rua das Pernambucanas numero 14.

—PERMUTA-SE por casa terrea no bairro da Bôa-Vista um sobrodo de dous andares e sotão, em perfeito estado: á tratar na loja do Cysne rua da Imperatriz n. 64.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Gotovello n. 25.

— O Sr. Severino Lyra, que morou ou mora na rua da Imperatriz, tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Precisa-se de uma ama que engomme, para casa de pouca familia; defronte do portão do gazometro.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Aluga-se por 16$ a casa n. 26 da rua do Nascente, proximo á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama que lave: defronte do portão do gazometro, casa de pouca familia.

— Precisa-se de uma ama de leite e que tenha bom e abundante, para criar uma menina recem-nascida, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 6, 2º andar.

— Fugio do engenho Constantino, de S. Lourenço, o preto José, casado com mulher forra, tem cinco filhos, a mulher acompanhou-o, deixou dous dos filhos, é carroceiro e trabalhador de campo, bom servente de obras, moroso em todo seu trabalho: quem o pegar, leve-o no mesmo engenho.

— Precisa-se para um engenho, de um professor de primeiras lettras, grammatica, e que sendo solteiro tenha a idade de 40 á 50 annos, attestando boa conducta: quem se achar nestas condições, póde procurar ao Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes á rua do Atalho n. 7, se for sacerdote ainda será melhor.

— Vende-se tres casaes de pedras de moinho, de varios tamanhos, e uma grande roda de ferro para mover as mesmas; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30.

— **Dá-se 1:000$000 a juro modico, sob hypotheca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, 2º andar.**

— Na tarde de domingo, 19 de junho uma senhora tomando o bonds da passagem na esquina da rua da Trempe e apeando-se na esquina da rua do Cabugá, perdeu um pence-nez de ouro, enfiado em um trancelim de cabello tambem encastoado de ouro, quem o achou tenha a bondade de restituir no 1º andar n. 2 da casa em frente a matriz de Santo Antonio, que será generosamente recompensado.

— **Cardozo & Irmão, fazem sciente ao commercio desta praça, que o Sr. José do Monte Lima deixou de ser seu caixeiro.**

Recife, 20 de junho de 1881.

— Precisa-se de um feitor para um sitio paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Aluga-se uma soffrivel casa no Espinheiro, com entrada ao lado da rua Nunes Machado n. 28, e outra casa com pequeno sitio no fundo: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr **das suas VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são amarellas, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

INJECTION BROU

HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso.* 36 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.**

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO DE [illegible]

O Vinho [illegible] seu peso de carne preparada de [illegible] se emprega com exito contra: [illegible] a Consumpção, as Crescimentos rapidos, a Amenorrhea. [illegible] de modo extraordinario, e atalha os [illegible]

Paris, [illegible], rua dos Lombards, 2 [illegible] principaes Pharmacias.

VERMIFUGOS COSME

Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres do estomago,	Irregularidades da menstruação,
Anemia,	Falta de forças,	Hemorrhoides.
Fraqueza do sangue,	Hysteria,	

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE
Contra a PRISAO DE VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel*. Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e *á apoplexia*. Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

Xarope e Pasta de Berthé
á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra os Catarros, Resfriescos, Bronchitas e affecçaes do peito.

[illegible] BERTHÉ [illegible]

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE CONIGEC. successor. Paris. 49. r. J.-J.-Rousseau.

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Ca, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.

[illegible]

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

[illegible] PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS [illegible]

CHABLE MEDICO ESPECIAL

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

TOSSE DE FLUXOS

Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas e chronicas [illegible]
Insomnias—Extincção de Voz.
CURADAS RAPIDAMENTE [illegible]

XAROPE DE [illegible] VAUQUELIN

[illegible] Vauquelin [illegible] com tinta azul, do Governo Francez.
Paris, Phco VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry [illegible]

AGUA SALLÈS

[illegible] experiencias e de [illegible] permittem-me garantir e affirmar que pelo uso desta **Agua** progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÊS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1850 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA e Ca
e nos Cabelleireiros, Perfumistas e Pharmaceuticos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...
FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro;
Mais activo que os outros ferruginosos
E mais tolerado;
Não irrita o estomago,
como os ferros liquidos [illegible];
Sem sabor
não estraga os dentes.
E' uma das preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Vende-se: 1º em Pó; 2º em DRAGEAS.
Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.
DEPOSITO
Phco Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts,
PARIS

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda com perfeição de hortaliça e jardim, ão se faz questão de ordenado, agradando: a tratar na rua Imperial n. 148, sitio.

Ama — Na rua do Hospicio n. 81, precisa se de uma perfeita engommadeira.

Ama — Precisa-se de uma mulher de meia idade, para cozinhar para pouca familia na cidade da Escada: a tratar na rua da Imperatriz n. 7.

AMA — Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua do Commercio n. 49, entrada pela rua do Torres.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lesserre: a tratar com a sua proprietaria rua Real da Bemfica, corredor da Torre.

Honorato José de Oliveira Figueiredo

D. Thereza Ferreira Diniz de Figueiredo, seus filhos, genros e netos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado filho irmão, cunhado e tio, Honorato José de Oliveira Figueiredo, e aproveitam a occasião para convidar a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar segunda feira, 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, sétimo dia de seu passamento; que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria ... V. dos Santos [illegible] C. V. dos Santos (ausente) e Carlota E. V. dos Santos convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de sua presada e sempre lembrada esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, mandam rezar ás 7 horas na matriz da Boa Vista desta cidade, na Cabo e no povoado de [illegible] 28 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, e desde já protestam sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

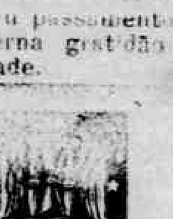

D. Thereza Marcia Alves da Silva

José Marcia Alves da Silva tem a honra de convidar a todos os seus parentes e amigos para assistirem [illegible] corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa Vista, ás missas que manda resar pelo eterno repouso d'alma de sua [illegible]. D. Thereza Marcia Alves da Silva, fallecida no dia 22.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido á milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desórdens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhores, occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulação de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenieate de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos
VENDE SE POR

Saude e vigor [illegible]
DOENÇAS DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!
EXIGIR a assignatura [illegible]

FUNDIÇÃO GERAL
[illegible]

N. 44 - Rua do Brum N. 44
Junto á estação dos bonds

Tê a para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos [illegible].
Portas de fornalha
Bancos de ferro com [illegible] circui[illegible].
Gradeamento para jardim
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de [illegible].
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como **Ricord**, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de **banhos frios** diariamente. Ne mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e **torna-se preciso diluir a** Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a **Salsaparrilha e Caroba do** Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Florés Brancas deve seguir se este mesmo tratamento.

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas e extrahida do Eucalyptus globulus oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia [illegible] ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas [illegible]

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bettencourt [illegible] medio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam [illegible].

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram [illegible] rado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego, [illegible] **teme-se** as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um so caso.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

Approvado pela Junta Central de Hygienne da Corte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes a saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencidá a todos os outros de paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr Carlos Bettencourt é de uma **acção energica e de um effeito** maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias;

Asthma, influxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarro **chronico, tosse convulsa**, phtisica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1878. Medalha de Ouro, Campinas 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

[illegible]

PARIS, [illegible] E TODAS AS PHARMACIAS.

ILLEGÍVEL

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito doe animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: em Fernandes Vieira n. 8, onde estaciona os bonds.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista

A viuva, filhos, genros e nora do finado conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, na matriz da Boa-Vista pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, trigesimo de seu passamento, para o que convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessam gratos.

Serviliano da Rocha Ferraz

Manoel Antonio dos Santos Dias, convida aos parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar nas capellas do engenho Jundiá e matriz da Escada, no dia sabbado, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado amigo Serviliano da Rocha Ferraz.

D. Maria Rita Barbosa Porto

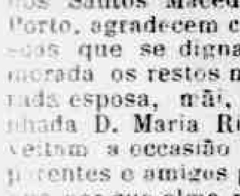

Guilherme Francisco Paredes Porto e seus filhos, D. Anna Rita Barbosa Neves, Lidel [?] Augusto de Oliveira Neves, ausentes, D. Anna Rita B. Macedo, Francisco dos Santos Macedo, João Francisco Paredes Porto, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, mãi, filha, enteada, irmã e cunhada D. Maria Rita Barbosa Porto, e aproveitam a occasião para convidar a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar sabbado, 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu passamento, que desde já se confessam agradecidos por este acto de religião.

Barão da Escada

No dia 27 do corrente, primeiro anniversario do tristissimo passamento do infeliz Barão da Escada, celebram se missas pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho Limoeiro.

A Baroneza da Escada, suas filhas e o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, convidam os seus parentes e amigos a assistirem essas missas, confessando se desde já profundamente agradecidos a todos que praticarem este acto de religião e caridade.

Manoel Carneiro de Albuquerque

Crystovão de Paulo Albuquerque Wanderley, ainda consternado de dôr pela inesperada morte de seu amigo Manoel C. de Albuquerque, manda dizer uma missa pela alma do referido seu amigo no dia 25 de junho na matriz da cidade do Limoeiro, e para esse acto convida a todos os seus amigos, e parentes, assim como aos do fallecido, moradores nesta comarca e na de Nazareth, antecipando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem.

Estevão da Cnuha Medeiros

Isabel Perpetua de Medeiros, Clara Ernesta de Medeiros e Rosa Candida de Medeiros, irmãs do fallecido Estevão da Cunha Medeiros, desolatas pelo prematuro passamento de seu sempre lembrado irmão, pelo presente testemunham seu reconhecimento aos parentes e amigos do fallecido que acompanharam seu feretro ao cemiterio publico; e pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã, segunda-feira, 28 do corrente, setimo dia do seu fallecimento; pelo que lhes ficarão summamente reconhecidas.

Conselheiro Francisco de Paula Baptista

Os lentes da faculdade de direito do Recife, profundamente magoados pelo fallecimento de seu muito digno mestre e collega o illustre decano de [illegible] conselheiro Francisco de Paula Baptista, resolveram em congregação de 18 do corrente, consignar na respectiva acta um voto de pesar por tão lamentavel perda, e fazer suffragar a alma do mesmo seu finado collega com algumas missas, que serão celebradas a 25 do corrente, trigesimo do passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Para essa caridosa prova de amizade são convidados a Exma. familia, collegas e discipulos do illustre finado.

Henrique Geraldes

Henrique Geraldes, Joaquim Raymundo Soares da Silva, Maria Adelaide Souza Geraldes, Emilia Joanna Geraldes e Marianna Geraldes, agradecem cordialmente áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado pai, irmão, sogro e cunhado, e rogam lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na matriz do Corpo Santo, ás 7 e meia horas da manhã do dia 23 do corrente.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Dieta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho será generosamente recompensado.

Fugio

do engenho Conceição, da comarca de Nazareth da Matta, no dia 20 de novembro do anno passado, o escravo Daniel, de 45 á 50 annos de idade, preto, baixo, secco, com barba someate na ponta do queixo, dentes perfeitos, muito regrista, bebe aguardente a ponto de embreagar se; ignora-se a direcção que tomou, sendo que já de uma vez fugio, ha quatro annos, e foi capturado no engenho Brejão, da comarca da Escada. Aos capitães de campo Sebastião e Camillo, ou a qualquer outra pessoa que o capturar e leval-o ao dito engenho Conceição, se gratificará com a quantia de 100$000.

Casa

Aluga-se, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, junto as mangueiras, a casa n. 165, com muitos commodos e quintal com muitos arvoredos de fructo: a chave para vêr está junto, na casa n. 153.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

A rua do Duque de Caxias n. 37.

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bote agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 45, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

25$000

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario, o qual tem agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Flores numero 11.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica _legalmente autorisada e privilegiada em Portugal_, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Cavallo furtado

No dia 8 do corrente, foi pela delegacia de policia da comarca de Bom Jardim, apprehendido como furtado um cavallo alasão, grande, castrado e já velho, o qual se acha em poder do delegado, no engenho Jundiahy daquella comarca, onde póde comparecer o respectivo dono, que prove o dominio sobre o mesmo animal, que terá de ser arrematado como bem de ausentes, no caso de não apparecer quem o reclame. Bom Jardim, 10 de junho de 1881.

João Guilherme da M. Coutinho.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda bem de [illegible] de sombreiro [illegible]: na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Muita attenção

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras letras, portuguez, francez bordados e flores de todas as qualidades, propõe-se a ensinar estas materias em casas particulares, dentro ou fora da cidade; quem precisar, deixe carta fechada com as iniciaes Z. A., na livraria economica á rua do Crespo numero 2.

AMA Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

Costuras

Faz-se vestidos, na rua da Palma n. 61.

AVISO

Furtaram na noite de 9 para 10 do corrente um relogio descoberto de prata, cylindro muito antigo e chato; com letras de algarismo no mostrador e dous ponteiros; suppõe-se ter o n. 4,714 e o mesmo acompanha uma corrente (ingleza) de plaquet muito fina; roga-se pois aos Srs. relojoeiros o obsequio de apprehendel-o e leval o ao pateo do Livramento n. 38, loja, assim como gratifica-se com 10$000. Recife, junho de 1881.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus afamados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois deve vir, ou mandar.

E se mandasse _aquillo_ que muitas saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma _chula_ para ser cantada. A vida a qual logo será publicada.

PILULAS

Ferruginosas DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

Bartholomeo & C.

Advogacia

O Dr. João Thomé transferio seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga das Quartels) n. 40, primeiro andar.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até nelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando se porção faz-se ainda abatimento conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo ser a perfeição e a duração do trabalho o mesmo e mais aperfeiçoado systema dos melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Devedores a Lyra & C.

Os Srs. devedores á massa acima queiram vir pagar seus debitos á rua do Imperador n. 16, ao liquidatario Manoel Monteiro da Cunha, ou a seu cobrador Constantino de Sá Barreto, unicos que pódem receber taes dividas.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as côres e tamanhos, cabepeignes, crespos, gomes, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6, terreo.

Travessa do Carmo n. 10, loja.

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

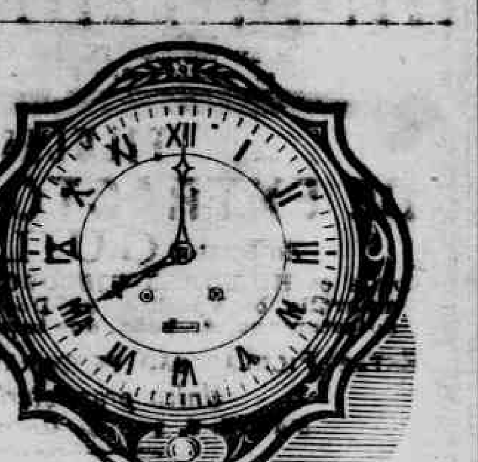

A. B. da Rocha

Continua em sua antiga profissão de relojoeiro e dourador; assim como, concerta caixas de musica; e responsabilisa-se pelo seu trabalho; á rua do Duque de Caxias, loja n. 32.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 133ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 390, além de outras de 32$, 16$ 8$000.

Convida os possuidores a virem recêber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 134ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 390 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 4065 com a sorte de 800$, 2 meios n. 1561 com a sorte de 200$, 2 quartos n. 29 com a sorte de 100$, 2 meios n. 315 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 316 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (133ª), que se extrahio terça-feira, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume e sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 90.ª parte das á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (134.ª), que se extrahirá terça feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 316 com a sorte de 100$000, e outros dous ditos n. 29 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 90.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (134ª), que se extrahirá terça-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Ao commercio

Trajano de Souza Barbosa participa ao commercio, que a contar do dia 1º do corrente mez de junho deu sociedade em seu estabelecimento de molhados á rua de Aragão n. 43, a seu caixeiro Joaquim de Souza e Silva Junior, continuando a gyrar a mesma casa sob a firma de Souza Silva & C., ficando esta responsavel por qualquer debito da firma antiga. Recife, 17 de junho de 1881.

O preto Ciriaco

A 25 de abril deste anno ausentou-se da casa de seu senhor o preto Ciriaco, de 50 annos de idade, um pouco calvo, cambêta, aleijado de dedos de uma mão, poucos dentes e altura regular; recommenda-se a sua apprehensão, levando-se ao escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE Ferruginoso DE JURUBEBA

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhêas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & Cª

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtaram na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cangueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Antonio R. Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46

1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Coxocira Pella, no termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadauda, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Casa para alugar

A da rua do Caldeireiro n. 80, freguezia de S. José, com commodos para familia, bom quintal e fresca; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar.

FUGIO

Do engenho Cara Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de [illegible]. Foi comprado no Bulque ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se que foi para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 25, que será recompensado.

Sortes com surprezas

No bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, ha um grande sortimento de sortes com surprezas jacosas para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um sortimento de fogos chinezes e [illegible], para meninos, tudo por diminuto preço.

Attenção!

Com o titulo de collegio de N. S. da Piedade acha-se aberta a casa de educação em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, no palacete n. 8, propriedade do Illm. Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso, sob a direcção da Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, dessa bem conhecida no desempenho de tão ardua tarefa, como mãi zelosa das crianças que tem tido a seu cargo.

Esperamos, pois, o bom acolhimento dos pais que quizerem honral-nos com a sua concurrencia.

Ensina-se a lingua nacional, a franceza, arithmetica, geographia, musica, piano e dansa.

Trabalhos de agulha, principiando por costura chã, cortar vestidos, e tudo mais que pertence ao trajar de uma senhora e o que é indispensavel a futura mãi de familia.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis. Recebe-se tambem meninos de 5 a 7 annos.

AVISO

Por procuração nesta data escripta e assignada por mim se acha competentemente autorisado o Sr. José Marques Ferreira a administrar todas as minhas propriedades sitas na cidade do Recife, e com elle deverão se entender os interessados, e na sua falta com o Sr. Alfredo Cardoso Pereira. Barreiros, 13 de junho de 1881.

José de Amorim Salgado.

Attenção!

Martiniana Maria da Conceição pede encarecidamente ao Sr. thesoureiro das loterias ou qualquer cautelista, que não pague a pessôa alguma qualquer quantia ou premio que saia no meio bilhete n. 1,279.

Bacharel Sophronio Portella advoga em Jaboatão.

COMPRAS

Compra-se

uma armação de amarello envidraçada e um balcão, para um estabelecimento de molhados, a tratar á rua do Cotovello n. 63, olaria.

VENDAS

Fio de algodão da Bahia, vende Mathias Gomes Fernandes & C., na rua do Commercio n. 26 A.

Viva S. João

SORTES!!! SORTES!!!

Completo sortimento de sortes, de estallo, carapuças, vestuarios, bisnagas, espiritos, confeitos, etc., etc., o que tem vindo de melhor: na rua do Amorim n. 37.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Itaparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

100 rs. o covado

Zephir, proprio para vestido: na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

CANGICA—Faz-se com toda a perfeição em formas ou pratos enfeitados: as encommendas até a vespera do dia em que-se a pretender: a tratar na rua da Aurora n. 73.

— Vende-se um terreno em Agua Fria do Beberibe, com diversas fructeiras; a tratar com Manoel Joaquim de Miranda, na cidade de Olinda, rua do Amparo.

Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Nova n. 13, se dirá quem tem.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] e lisos para senhoras

Porta-cauda de ve.

Preparos para flores

Mignardize para trabalhos de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, cagoletas, cintos e fivetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flores de laranjeira para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecante; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,— muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladeras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como, alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO:
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

FEIJÃO

Madre de Deus n. 7
Saccos grandes com feijão a 2$

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque de Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A acceitação que ali tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Torre

Vende-se ou aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das linhas ferrea de Caxangá e dos bonds: á tratar no segundo sitio a direita da antiga ponte desselugar.

Fogos para os festejos

Nas noutes de
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Fogos americanos, caixas sortidas
Pistolas de 5, 6, 8, 10, 12, 15 e 21 ballas e jirão.
Craveiros, rodas de cores, foguetes grandes e pequenos.
Fogos de bengala com duas cores, grande e pequeno.
Illuminações, morrões, rodinhas, chafarizes e rosas.
Morteiros e bombas.
Fogos chinezes, caixas sortidas
Para salão
Rãs, traques estrellas e cobras.
Bombas de cores e luzes romanas
Morteiros grandes e pequenos.
Foguetes com dous rabos e pistolas.
Rodas japoneza e rodinhas.
Relampago, diabo a quatro e craveiros.
Leques abertos e fechados e fogos de bengala
Figuras comicas e arame electrico.
Fogos nacionaes
Pistolas de cores e brancas.
Illuminações, rodinhas e foguetes do ar.
Busca pés grandes e pequenos.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova, por preços commodos.

Loja do Souza

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fazenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado— ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!
120 réis o covado de bonitos oxfords para vestidos!
240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)
300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.
500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.
500 réis idem, popelines de sedas finas! Idem.
1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!
2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.
Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.
Crépe da China, em lã, a 360 réis.
Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.
Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura da chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos chitas com fazendas a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 6$000 e 6$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a [illegible].
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a $500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

— Vende se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

O CALANGRO

Vende

Frascos vasios

36 — Rua da Madre de Deus — 36

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com colarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Vinho de diversas marcas

Na travessa da Companhia Pernambucana n. 16, vende se a 50$ o quarto de pipa, garante se a qualidade.

Traques superiores

Golden Dragon

A 3$500 cada caixa com 40 cartas; vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, primeiro andar.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
PHARMACIA DO DR. SABINO
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 18, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

Barato

Vende-se a casa n. 6, á rua da Concordia, em Palmares, é de pedra e cal, chão proprio, rende 15$ mensaes, e está em bom estado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Cesar Cantu'

HISTORIA UNIVERSAL
TRADUZIDA POR M. B. BRANCO
Obra completa com estampas
Vende-se na lithographia
A' rua do Marquez de Olinda n. 8

HOJE HOJE

Expõe-se á venda uma verdadeira surpreza de SORTES iguaes ás que tanta aceitação tiveram na côrte do imperio, intituladas:

Advinho-picarescas
OU
Uma viagem á roda do mundo

Unicas no seu genero, valendo o seu conteúdo mais do que a importancia do custo das sortes

Preço de uma duzia 2$000, na LIBRO PAPELARIA 24 A, rua larga do Rosario.

Viva o S. João

Acaba de chegar para a Lealdade, fabrica de cigarros, á rua do Barão da Victoria n. 39, grande e variado sortimento de fogos chinezes; havendo tambem á venda pistolas, craveiros, rodinhas e outros brinquedos proprios para grande dia de S. João.

A elles antes que se acabem, pois são muitas as encommendas recebidas na Lealdade, fabrica de cigarros á rua do Barão da Victora n. 39, de Leal & C.

Fogos de artificio

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

São estes fogos preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, e vendidos no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador, pelo custo da mesma fabrica.

PREDIO E TERRENO BARATO

Vende-se a casa n. 9 á rua de Santo Antonio, d'Agua Fria, com 180 palmos de terreno, de frente, e 500 de fundo pelo baratissimo preço de 600 000: a tratar no Progresso Central, rua da Cruz do Recife n. 56.

E' barato

Vende-se um terreno na rua Imperial com 240 palmos de frente e 1,000 de fundo, ou permuta-se por outro qualquer objecto, optimo para viveiros ou para um bom sitio de coqueiros; a tratar na rua do Livramento n. 13

Vende-se

ou aluga-se o sitio denominado Santa Rita, sito no lado da rua Imperial com entrada ao pé da ponte dos Afogados, com excellente e espaçosa casa de vivenda, boas dependencias, viveiros de peixe, arvoredos, baixa para capim e bastante terreno: a tratar na rua Imperial n. 236.

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

133.ª

DOS PREMIOS DA **57.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1,401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1881

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	229	4$	502	8$	725	4$	941	4$	1220	4$	1460	4$	1730	4$	1943	4$	2159	4$	2373	4$	2612	8$	2828	4$	3046	4$	3329	4$	3570	16$	3782	4$
4	—	30	—	3	4$	30	—	53	—	23	—	62	—	31	—	46	—	63	—	78	—	16	4$	34	—	47	16$	35	—	73	4$	83	—
9	—	43	—	4	—	35	—	62	—	26	—	67	—	34	—	47	—	70	—	80	—	22	—	35	—	55	4$	36	—	75	—	85	—
19	—	53	—	15	100$	37	—	64	—	28	—	74	—	37	—	52	—	71	—	85	—	29	—	36	—	62	—	55	—	77	—	86	—
22	—	55	—	21	4$	40	—	65	—	29	—	76	—	71	—	61	—	73	—	2400	—	32	—	43	8$	63	—	60	—	78	—	97	—
24	—	58	—	22	—	44	—	70	—	37	—	83	—	72	—	63	—	80	—	1	—	33	—	44	4$	70	—	64	—	79	8$	3807	—
28	—	63	—	23	—	49	—	71	—	39	—	84	—	74	32$	67	—	87	8$	5	—	38	—	47	—	71	—	65	—	81	4$	8	—
29	100$	64	—	27	—	56	—	72	—	45	—	91	—	78	8$	70	—	2206	4$	9	—	43	—	53	—	73	—	69	—	85	—	11	—
34	4$	68	—	36	—	57	—	73	—	47	—	93	—	83	4$	73	—	7	—	19	8$	44	—	54	—	84	—	79	—	86	—	13	—
35	—	70	—	38	—	65	—	75	—	49	—	1500	—	87	—	76	—	10	8$	25	4$	45	—	67	—	86	—	81	—	3604	—	15	—
39	—	75	—	41	16$	67	—	77	—	55	—	8	—	92	—	80	—	13	4$	26	—	55	—	74	—	92	—	94	—	5	—	17	—
40	—	77	—	44	4$	71	—	99	—	57	—	9	—	94	—	89	—	16	—	29	—	59	—	78	—	97	—	96	—	8	—	18	8$
41	—	79	—	46	—	73	—	1005	800$	60	—	11	—	1802	—	99	—	24	—	32	—	69	—	86	—	99	—	99	—	9	—	21	4$
45	—	86	—	61	—	80	—	6	4$	61	—	15	—	4	—	2000	—	25	—	36	—	77	—	88	—	3110	—	3409	—	10	—	24	—
49	—	90	—	72	—	83	—	9	—	70	—	24	8$	11	32$	1	—	32	—	39	—	79	—	91	—	11	—	10	—	11	—	25	32$
62	—	92	—	73	—	87	—	11	—	74	—	36	4$	12	4$	2	—	37	—	41	—	81	—	97	—	32	—	15	—	21	—	30	4$
67	—	93	8$	82	—	90	—	29	—	75	—	49	—	13	—	3	—	47	—	44	—	82	—	98	—	34	—	16	—	29	—	33	—
69	—	300	4$	84	—	93	—	45	—	79	—	50	—	14	—	12	—	48	16$	45	—	86	—	2900	—	39	—	22	—	34	—	34	—
76	—	8	—	600	—	98	—	51	16$	1305	—	51	200$	19	—	26	—	49	4$	59	—	89	—	6	—	65	—	29	—	48	—	42	—
86	—	16	100$	9	—	805	—	52	4$	6	—	54	4$	21	—	29	8$	53	—	61	—	92	—	8	—	69	—	31	—	53	—	45	—
89	—	30	4$	10	8$	11	—	55	—	9	—	57	—	23	—	40	4$	62	—	63	—	93	—	10	16$	74	—	32	—	57	—	47	—
91	—	34	—	11	4$	12	—	66	—	10	—	58	—	29	—	47	—	68	—	67	—	95	—	18	4$	77	—	37	—	59	—	52	—
103	—	37	—	13	—	13	—	77	—	15	—	64	—	31	—	48	16$	69	—	69	—	97	—	19	—	78	8$	41	—	60	—	57	—
9	—	46	—	17	—	16	—	84	—	24	—	67	—	36	—	51	4$	71	—	71	—	2712	—	23	—	79	4$	43	—	61	—	59	—
15	—	47	—	18	—	17	—	89	—	35	—	68	—	38	—	53	—	73	—	73	—	24	—	24	—	82	—	44	—	64	—	60	—
17	—	52	—	20	8$	28	16$	91	—	38	—	72	—	45	—	55	—	74	—	79	—	26	—	34	—	93	—	46	—	67	—	66	—
19	—	62	—	22	4$	38	4$	98	—	39	—	75	—	48	—	58	—	81	—	81	—	28	—	38	—	98	—	55	—	69	—	70	—
26	—	79	—	25	—	45	—	1100	—	40	—	77	—	49	—	63	—	83	—	86	—	32	—	42	—	3200	—	56	—	70	—	73	—
32	—	81	32$	29	—	46	—	5	—	44	—	78	—	62	—	64	—	87	—	93	—	33	—	47	—	7	—	58	—	71	—	83	—
35	—	90	4:000$	31	—	50	—	7	—	45	—	87	—	63	—	66	—	90	—	96	—	36	—	48	—	10	—	59	8$	76	—	91	—
37	—	99	4$	40	—	51	—	8	—	47	—	86	—	64	—	72	—	2302	—	2500	—	39	—	57	—	11	8$	63	4$	80	—	96	—
38	—	411	—	42	8$	65	—	9	—	49	—	98	—	66	—	73	—	4	—	5	—	41	—	59	—	17	4$	64	—	85	—	99	—
42	—	13	—	47	4$	67	—	14	—	50	—	1602	—	71	—	77	—	8	—	8	—	42	—	60	—	48	—	65	8$	86	—	3914	—
46	—	18	—	49	—	68	—	17	—	55	—	8	—	77	16$	81	—	10	—	18	—	43	—	65	—	50	—	82	4$	88	—	15	—
50	—	19	—	50	—	70	—	26	—	65	8$	13	—	80	4$	88	—	20	—	26	—	45	—	76	—	59	—	85	—	91	—	20	—
53	—	22	—	53	8$	73	—	33	—	72	4$	14	—	82	—	94	—	21	—	32	—	49	—	81	—	61	—	86	—	92	—	21	8$
65	—	27	—	57	4$	74	—	43	—	74	—	18	—	83	—	2100	—	24	8$	35	—	51	—	84	—	63	32$	88	—	96	—	23	4$
66	—	28	16$	58	8$	77	—	47	—	85	—	29	16$	86	—	1	—	26	4$	36	—	63	—	91	—	64	4$	93	—	99	—	31	—
67	—	32	4$	63	4$	86	—	53	—	92	—	33	4$	91	—	3	—	29	—	40	8$	66	—	96	8$	69	—	3502	—	3707	—	34	—
68	—	36	—	66	—	89	—	56	—	96	—	37	—	96	—	6	32$	32	—	41	4$	71	—	98	4$	75	—	3	—	8	—	42	—
77	—	39	—	75	—	92	—	58	—	1400	—	39	—	97	—	7	4$	34	—	43	—	74	—	3010	—	76	—	8	—	11	—	50	—
79	—	47	—	76	—	99	—	70	—	4	—	61	—	1905	—	10	—	36	—	49	—	81	—	11	—	80	—	10	—	18	—	54	—
83	—	49	—	83	—	900	—	71	—	6	—	63	—	6	—	19	—	44	—	56	—	86	—	14	—	91	—	11	—	19	—	56	—
85	—	55	8$	85	—	4	—	74	—	8	—	66	—	12	—	22	—	43	—	58	—	90	—	15	—	94	—	12	—	28	—	59	—
91	—	67	4$	86	—	6	—	75	—	20	—	80	—	17	—	25	—	47	—	64	—	91	—	17	—	99	—	16	—	37	—	63	—
200	8$	68	—	87	—	12	—	77	—	26	—	81	—	19	—	28	—	50	—	67	—	97	—	19	—	3301	—	18	—	47	—	73	—
5	4$	80	—	88	—	17	—	78	—	29	—	92	—	20	—	29	—	51	—	71	—	99	—	26	—	3	—	20	—	52	—	75	—
12	—	86	—	90	—	18	—	80	—	38	—	93	—	26	—	33	—	54	—	76	—	2802	—	28	—	6	—	26	—	54	—	76	—
14	—	88	—	98	—	20	—	82	—	47	—	1703	8$	33	—	36	—	56	—	78	—	5	—	29	16$	7	—	27	8$	57	—	78	—
19	—	89	16$	704	—	23	—	91	—	49	—	8	4$	35	—	43	—	60	—	81	—	11	—	32	4$	11	—	39	16$	62	—	83	—
20	—	90	4$	10	—	30	—	1207	—	51	—	19	—	37	—	50	—	68	—	92	—	14	—	37	—	13	—	55	4$	63	—	88	—
25	—	97	—	11	—	33	—	8	—	55	32$	20	—	40	—	53	—	69	—	98	—	18	—	41	—	14	—	61	—	66	—	93	—
28	—	504	—	20	—	35	—	10	—	57	4$	23	—	42	—	56	—	71	—	2609	—	25	—	42	—	23	—	66	—	69	—		

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Viagens

CORVETA GUANABARA

« Dezoito dias de temporaes assim cansam devéras, póde se dizer que purificam o maior peccador. Além de todos os outros incommodos, tivemos um frio horrivel. Temperatura de 1°.

« As tripolações soffrem muito

« Preparam ahi navios para viagens como esta, e não se lembram que os pobres marinheiros carecem de roupas proprias para estes climas, tão diversos do nosso !

« O navio soffreu alguma cousa com o máo tempo. O convez e a coberta abriram um pouco, e o costado cuspio o calafeto em alguns lugares, precisando por isso ser todo calafetado de novo. Perdemos um páo de bujarrona, o ferro da mezena e parte da pôpa de um dos escaleres, que se achava nos turcos.

« O ferro do arsenal não provou bem esta viagem ; a canna do leme, que era de ferro grosso, quebrou-se no lugar onde passam os gualdrapes, como se fosse de vidro, e isso n'uma das occasiões mais criticas, ficando o navio á mercê do mar para algum tempo. As parelhas do velacho e da gavea partiram-se do mesmo modo, e assim bem a ferragem que aguenta o estay-grande no convez.

« Essas peças teriam sido feitas com ferro de Ypanema ou ferros velhos, como esses com que estão fazendo os cylindros que têm de servir na machina do *Almirante Barroso* ?

« O gurupé ficou muito abalado, e os mastros do traquete e da gata abriram as cunhas.

« Devo dizer, antes de proseguir, que não são boas condições hygienicas deste navio, cuja coberta é muito acanhada e humida. O ar puro do oceano tem servido de desinfectante, mas não é sufficiente para debellar de todo o beriberi. Pobres marinheiros, quão pouco se cuida nelles !

« Finalmente, depois de tantos dias consecutivos de vendavaes desfeitos e mar encapellado, entrámos no porto de Nova York ás 8 horas da manhã de 16 do corrente.

« Que movimento ! Que vida em tudo ! E' uma cidade de palacios, com seis, sete e oito andares, não contando a parte subterranea que tem salões tão vastos e importantes como os andares superiores. Broadway tem 9 milhas de extensão e é cheia desses palacios. A estrada de ferro aerea é admiravel.

« Creio que a nossa demora aqui será de um mez. Terei, pois, tempo sufficiente para admirar os resultados deste vertiginoso progresso norte americano ».

A ***

Basta, não soffras ! quero alegre ver-te,
ah ! não desertes no meu peito a dôr :
procura, Virgem, na esperança a crença,
que a fé immensa acompanha o amor.

Gratos momentos de passados dias,
— que de alegrias nos cercou então !
hoje só vemos da tristeza os traços
entre os abraços de fiel paixão.

Hoje sentimos que uma luta immensa,
traz a descrença para os peitos nossos...
mas, p'ra arrojarmos com o furor da sorte,
a mesma morte não produz destróços !

Se hoje, livre, não te busco altivo,
— e um instinctivo p'ra nós chegar ;
é que conservo no meu peito a crença
com a fé intensa de poder te amar.

Que importam os féros, os crueis rigores,
e de impostores o fallar da inveja ?
não sabem, nescios, que de amor os laços,
marcam espaços do porvir que adeja !

E assim, oh ! Virgem, de minh'alma os sonhos,
serão risonhos do futuro os dias ;
Não fraquejemos, nosso amor é santo,
e deite o encanto que sonhando vias !

J. Duarte Filho.

1878.

INCERTEZA

(Ao meu amigo Moreira Brandão Filho)

Hora do pôr do sol !—hora fagueira,
Que encerras tanto amor, tristeza tanta
Gonçalves Dias.

Amanhã, quando o sol, qual moribundo,
Deixar pender a fronte desmaiada,
Na extrema do occidente,
E a luz crepuscular for ateando
A' meiga apparição sublime e airosa
Da lua no oriente...

Amanhã, quando as flores amornadas,
Ao doce bafejar das frescas auras,
Exhalarem perfumes,
E as avesinhas, procurando os ninhos,
Sequiosas de amor, sobresaltadas,
Desprenderem queixumes...

Amanhã, quando a voz do campanario
Levar a prece dos fieis contrictos
Ao throno do Senhor,
E os rebanhos deixarem pressurosos
As beiras dos regatos, as collinas,
Ao canto do pastor...

Ness'hora em que a tristeza se arremessa,
Arranca enfurecida as cordas d'alma,
Esmaga o coração ;
E o pranto inundar as faces do proscripto,
Do martyr solitario e abandonado
Que espia a punição...

Ness'hora de grandeza e de prodigios,
Em que as estrellas pallidas scintillam
No manto azul dos céos ;
E a terra, e o mar, e a selva, e as cordilheiras,
De joelhos proclamam n'um só grito
O santo nome—Deus !...

Quem sabe se inda posso á medo vêl-a,
Ou se me opprime o gelo da saudade ;
Se indago a solidão onde está ella,
E a solidão me diz :—na solidade
De teu futuro está brilhando a estrella !

Recife, 19 de junho de 1881.

Pedro Jacques.

Entre collectivistas

Os collectivistas de Lyon reuniram-se ha poucos dias em numero de 2:000 approximadamente, com assistencia de Luiza Michel. Abrio a sessão o cidadão Borda, propondo que se inaugurasse o systema igualitario das reuniões sem presidente, proposta que foi approvada, não sem alguns protestos, tomando em seguida a palavra Luiza Michel.

Fallou dos enganosos prometimentos das profissões de fé, e citou o exemplo do prefeito de policia de Paris, Mr. Audrieux a quem chamou esbirro de França e tambem da Russia.

« Esta situação não pode durar, accrescentava ; é preciso acabar por uma vez, pois que não somos lacaios dos lacaios dos verdugos, e quando levantarmos a cabeça, esmagaremos debaixo dos nossos pés esses verdugos. (Bravos prolodgados.)

Tomando então compostura e entonação de prophetisa, olhou para o tecto, estendeu o braço esquerdo, deu-se ares de inspiração, e disse :

« O povo vai direito á revolução, digo-lh'o eu, porque os tempos estão proximos. Agrupemo nos, porque temos de soffrer a agonia do mundo antigo, e essa agonia será terrivel. No enterro do martyr Blanqui, do venerando cidadão, arvoramos a bandeira vermelha. Eramos muitos, e salvo um leve incidente, ninguem veio dizernos cousa alguma, e á sombra d'aquella bandeira conduzimos o feretro do martyr. Agrupemo-nos e livrar-nos hemos da montureira, onde formigam os nossos governantes, porque são bichos e não podem viver n'outro meio. O povo deve desembaraçar-se d'esse lodo, e tomar um banho depois, ainda que seja um banho de sangue.. » (Novos applausos.)

A oradora fallou depois dos versalhenses, dos soldados soffregos de sangue, das matanças, ao assalto de Paris, dos 30:000 cadaveres da communa, da intervenção do clero, seguida das deportações para a Nova Caledonia, dos paes denunciados por seus filhos, etc.

« Então por que motivo, exclamava, sois escravos dos despotas e dos padres? Porque assim o quereis. Quando se tem o numero, tem-se a força. Que ganhastes desde 89? Nada. A revolução social está ainda por fazer. Os nossos governannantes são loucos, idiotas, estão podres. As nossas camaras são mais realistas que as dos paizes realistas. Quanto a mim, se vou as providencias e para chamar á revolução.

E' preciso proceder, mas primeiro desembaracemo nos dos leões e das feras, e depois veremos.

Este ultimo periodo foi acolhido com gritos de—Viva a *Communa !* Viva a revolução ! Abaixo Gambettá ! Morro Andrieux ! Vivam os nihilistas !

Adianta se uma menina e apresenta uma corôa vermelha a Luiza Michel, a qual se ergueu, e, estendendo a mão direita com solemne gesto, exclamou :

— Juro perante o povo, e sobre esta corôa, fidelidade á revolução. Esse que disse—Vivam os nihilistas—adiantou-seme. Lancemos juntos o nosso grito de reivindicação, como os nihilistas o soltam nas forcas :—Viva a *Communa !* (Applausos freneticos.)

O cidadão Vailant, que pertenceu á *Communa*, tomou a palavra no meio do ruido das conversações

Ouve-se, diz o *Counier de Lyon*, aqui e acolá as palavras: infamia, verdugos, assassinos, exploradores, etc., etc.

Cansa-se o publico, e ouve se uma voz, que diz :

— Avie-se !

— E' um russo, é um opportunista ! gritam no meio d'um tumulto indescriptivel, e por fim termina o cidadão Vaillant.

Os assistentes dirigem-se para a porta, mas Luiza Michel detem-os, dizendo :

— Ainda que votámos a abolição da presidencia, convém honrar os que luctam, e proponho que se nomeie presidente honorario Jessa Helfman.

A proposta foi approvada por unanimidade.

Leu em seguida uma proclamação das mulheres revolucionarias ás mulheres do mundo inteiro, um protesto contra a guerra de Tunis e contra os « governantes e lacaios » que a fazem.

Proclamação e protestos foram approvados por unanimidade.

Depois do costumado peditorio, os collectivistas retiram-se muito anchos e satisfeito d'aquelle entremez.

Em bôa verdade, estas scenas convém muito, porque mostram o grotesca de todos esses exageros que por tanto tempo amedrontaram muita gente, ou servio a alguns para a amedrontar.

O governo francez procede politicamente, deixando tranquillos os collectivistas para que se reunam e fallem quanto quizerem. A sua força está só nas suas palavras... e quanto mais fallarem, mais a gastam !

Ucauba ou arvore da graixa

Ao *Paiz* do Maranhão, escreve o Sr. Sergio Vieira :

Vem no n. 115 deste jornal, publicado em 21 do proximo passado mez, um artigo com a epigraphe acima, ou o nome pelo qual é conhecido um vegetal do Pará, cujas utilidades industriaes e virtudes medicinaes são assás preconisadas pelo seu autor.

O nome pareceu-nos inteiramente desconhecido ; mas logo que principiamos a ler o que diz da arvore dos seus fructos dos productos extrahidos, dos lugares onde nascem e vivem essas arvores ; das virtudes medicinaes que se encerram nas suas folhas, no succo ou liquido que contém a casca, que fomos gradualmente reconhecendo na *Ucauba* a nossa *Urucurana*, ou a arvore de sebo do Ceará.

Quem, portanto, se quizer utilisar das vantagens industriaes e das virtudes medicinaes da Ucauba, não precisa mandar vir do Pará os seus fructos, cascas e folhas ; é ir á margem dos nossos rios ou á lugares frescos que achará a Urucurana em grande quantidade e nella encontrará tudo quanto existe na Ucauba.

Atravessando nós um alagadiço do nosso sitio e vendo debaixo de uma dessas arvores o chão todo alastrado de caroços de seus fructos, pegamos em um dos caroços, partimos a casca, e com a unha tiramos um pouco da massa, que nos pareceu branda, e espremendo entre as unhas dos dedos polegares, notamos que se destacava bastante oleo da massa, e, para levarmos as nossas observações mais adiante, mandamos ajuntar uma porção dos caroços, de que tratamos de extrahir o oleo pelo processo empregado na extracção do azeite de carrapato. O oleo que obtivemos tomou a consistencia do sebo, senão ainda mais dura, desde que esfriou.

Talvez ainda alguem se recorde—de um pãozinho desse sebo que appareceu em uma das exposições industriaes que se fizeram no estabelecimento dos educandos artifices, por isso que para lá o mandamos, e lá o vimos exposto.

E a razão que temos para assegurar que a Ucauba é tambem a arvore de sebo do Ceará, é que, encontrando-nos com o Sr. José Antonio Ribeiro, perguntou-nos elle, si conheciamos os fructos do sebo do Ceará, e dizendo-me que não, tirou elle da algibeira do colete um caroço e mostrou-nos, no qual reconhecemos desde logo o caroço da fructa da Urucurana, então lhe dissemos : Si é esse o fructo, ha muito que o conhecemos, havendo-o tambem aqui em abundancia.

Vê-se, portanto, que a differença só existe no nome, não deixando de ser tambem indigena o nome que aqui lhe damos, decompondo-se em *urucú* e *rana* ou urucú-falso; assim como ha tambem sua razão para que fosse a arvore assim denominada, posto que em nada se pareça com a arvore do urucú ; mas a polpa ou carnosidade, que envolve o caroço, é de um lindo vermelho carmezim, a qual sendo machucada ou desfeita em agua, tinge-se logo da mesma côr ; por esta circumstancia, pois, foi que deram os indios o nome Urucurana ou urucú-falso ; bem como deram o nome de giniparana ou genipapo falso á arvore, cujas folhas e fructos mais ou menos se parecem com as folhas e fructos do genipapo ; de bataraua falsa ao sipó ; cujas folhas e hastes muito se parecem com a da batata ; branca e o nome de brancarana á mulher que não é branca Alguns nomes ha que nos parecem pronunciar-se erradamente : o nome da onça vermelha que aqui chamamos suçuarana, quando pelo systema seguido pelos nossos indios deveria ser *suaçurana* ou veado-falso. As transposições de letras e syllabas, ou accrescimos e diminuições que se vão dando nos nomes indigenas, se não verdadeiros neologismos, são outras tantas corruptelas que vão abastardando ou acabando aos poucos com a lingua *tupy* ou *nhehengatu*. Por isso não nos devemos admirar que um objecto tenha em cada provincia um nome differente.

Santa Barbara, 2 de junho de 1881.

LITTERATURA

Cantos do Equador.

LELO

Dr. Mello Moraes Filho.

Os pontifices da nossa litteratura, competentes pela sciencia e pelo talento, já acolheram a obra das inspirações do poeta com exhuberantes saudações de sympathia e applauso.

Receio que a minha homenagem tardia—embora sincera—venha como a fraqueza imitar a força ; qual a palavra timida do discipulo repetir, com indiscreta curiosidade, o que os mestres distribuiram com justiça.

Quando numerosos suffragios glorificaram o nome do cantor dos *Sertões e Florestas* e acclamação, quasi unanime, da imprensa consagrou-lhe a realeza do talento, a minha voz, no meio deste hymno geral, não é senão a nota surda, perdida, ou inutil.

Venho depois da hora do triumpho, escutar-lhe o ultimo e longinquo rumor para attestar um facto excepcional.—O livro do Dr. Mello Moraes foi geralmente lido e applaudido.—Eis ahi o que, rarissimas vezes, um escriptor consegue nesta nossa sociedade, desdenhosa dos trabalhos da intelligencia, ávida do escandalo diario, atolada nas vilezas do egoismo, e, como um abutre, insaciavel em saborear as podridões dos nomes, que avilta e atassalha...

E' uma verdade bem amarga, mas cumpre nol-a dizer a nós mesmos.

Então porque escrever, quando ninguem quer ler, estudar, aprender e meditar? E' preciso muita temeridade para ousar publicar um livro, pretendendo ser lido.

O facto confirma o abaixamento do nosso nivel intellectual, e nos força a representar, até em terras da America, um papel subalterno, ou estranho ao movimento da civilisação.

Nas correntes da opinião, que nos arrebata, no torvelinho das agitações privadas, ou publicas, vivemos preoccupados dos interesses do momento.

O inglez, o francez, ou o norte-americano, tambem entendendo que a riqueza material é uma condição indispensavel para fazer a supremacia d'um paiz, comtudo cuidam de interesses da grandeza moral e intellectual com o mesmo afan e esforço, que põem em desenvolver todas as fontes do commercio, da industria, da agricultura e das finanças do estado. Sabem que uma sociedade, que não lê, não póde, de certo, iniciar-se nos segredos da sciencia, que tem sido a força motora da civilisação moderna.

Uma sociedade, que não lê, desce na escala abaixo das outras que lêm, pensam e progridem.

A inferioridade do nosso jornalismo, atarefado com os assumptos de lucros immediatos, ou com frioleiras, é o mais triste symptoma accusador do nosso atrazo.

Do genero de publicidade da nossa imprensa infere-se a natureza da nossa leitura, o nosso gosto, e qual o valor das preoccupações da intelligencia nacional.

A imprensa tende naturalmente a conformar-se com o espirito publico. Além disso um jornal tem uma tarefa industrial e commercial a preencher, não vive só do pão espiritual.

A mocidade—no lar da familia, ou na praça publica, desde os collegios e academias—aprende, á vista dos exemplos, a inutilidade de ler e estudar e, ao contrario, as vantagens de certa dóse de ignorancia.

A carta de empenho aplaina as difficuldades nos exames ; a protecção abre as portas da alta administração, da magistratura, do parlamento, dos conselhos da corôa, até do magisterio !

Educados nesta escola, nos habituamos todos a menosprezar, por inuteis, os esforços e labores intellecutu.es. Amamos ser creaturas dos potentados, que nos enchem de favores e honrarias.

Os homens, que menos lêm entre nós, são os litteratos de profissão e os scientificos de diversos matizes.

Perguntai a um homem de lettras por alguma producção recente do paiz ; vos responderá :—não li, não conheço.

Eu, por mim, confesso o meu peccado. Estudando a realidade d'um facto, cumpre-me dizer a verdade.

Inquiri, por exemplo, d'um grave e provecto conselheiro de estado acerca da marcha de certas idéas e dos problemas agitados actualmente no pensamento dos povos civilisados, ficareis sorprehendido, reconhecendo e verificando que —o estadista—deixou de ler, ha 30 annos pelo menos !...

Não admira, pois, que não possa o Brasil apresentar um homem de estado, uma notabilidade scientifica, ou litteraria, condigna de hombrear com os grandes vultos europeus e capaz de honrar e ennobrecer a sua terra, entretanto que qualquer das pequenas republicas americanas possue homens notabilissimos.

E' que ahi a tendencia social, a cultura moral e intellectual são outras. Ahi o homem trabalha e Deus o ajuda ; aqui o homem nada faz e por si nada vale, mas a protecção o metamorphosea em estadista, sabio, orador e grande personagem no Estado...

O trabalho evidentemente é aqui planta maldita, não tem frutos de bemdição. (1)

Nos corrilhos politicos, com a autoridade da experiencia, os pretensos homens praticos usam desta phrase sacramental—é um homem, que lê livros, é um rethorico !—Palavras avolumadas de desdem, só denunciaes a brutalidade e rudeza dos que dirigem os negocios do Estado ; dos que preferem a ignorancia á instrucção, as trevas á luz, sustentando que o obscurantismo não deve ser um titulo de merito ! !

Em nome da estreiteza dos vossos espiritos condemnaes os livros—esses depositarios da experiencia accumulada dos seculos ; proscreveis o bom senso do genero humano !

Não sabeis que a theoria é o facto elevado á categoria racional ; a pratica e a theoria são inseparaveis ; mau pratico e pessimo theorico será necessariamente quem não tiver uma clara intelligencia das cousas ; quem obrar á *more peccorum*.

Os grandes homens—Richelieu, ou Pombal ; Pitt, ou Gladstone : o Conde Villéle, ou Cavour ; Thiers, ou Bismark nutriram-se de profundos estudos, comprehenderam tanto o valor intellectual, quanto o pratico dos systemas e das theorias, que fecundam e esclarecem a razão, robustecem o criterio, explicam os factos e suas causas e preparam o espirito a conceber as idéas e executal-as praticamente. Nada valem os espiritos chimericos ; os praticos ignorantes são operarios boçaes sem merito algum.

Quando taes idéas são ingeridas, como alimento corruptor, no animo da mocidade, a consequencia dellas é inevitavelmente a nossa decadencia moral, politica, scientifica e litteraria.

Não se comprehende como os homens de governo, em geral, no Brasil façam alarde e creiam que se avantajam pela ignorancia.

Um povo intelligente não os supportaria nem lhes confiaria o manejo de seus interesses. Sacrificado nas mãos da rotina dos praticos aventureiros, o paiz não pode progredir, arruina-se cada dia e, retardatario na marcha da civilisação, não eleva se aos grandiosos destinos, a que o fadará o Providencia.

Que differença que não ha entre homens de estado da plana do Marquez de Olinda, Zacarias de Góes, Bernardo de Vasconcellos, Visconde do Rio Branco e umas duzias de ministrinhos, surgidos ao sopro dos sarcasmos do acaso e expostos, nas alturas do poder, ao chasco e á irrisão da consciencia nacional confrangida e indignada ?

O paiz tem suas justiças : julga possuir um homem de estado, superior aos caprichos, testemunha insuspeita do movimento da opinião e da vida deste povo ; iniciador supremo e operario d'uma systematisada e laboriosa politica, cujos resultados não cabe aqui apreciar.

Aquelle espirito, porém, que resguarda o nome brasileiro perante as nações estrangeiros, não pensa que a ignorancia e a incapacidade devem ser offerecidas como exemplos á mocidade do seu paiz.

Como se lê entre nós, póde attestar um grande numero dos nossos litteratos, doutores, jurisconsultos, jornalistas, até os reputados sabios.

Elles só lêm aquillo, que escrevem. São uns theoricos ou praticos sem a intuição do realidade, sem a verdadeira synthese dos factos e das idéas ; são espiritos incompletos.

Elles eliminam os progressos da intelligencia nos outros homens.

Julgam que a faisca do talento sómente lhes coube como graça especial.

Vivem na contemplação de suas obras, na admiração de seus feitos.

Respiram nas proprias palavras deliciosos effluvios de poesia, ardores de eloquencia. Fingem tambem que são considerados os representantes da geração gloriosa de pensadores, dos quaes são—os *ultimos romanos*.....

Ha uma nova categoria entre os que gostam de ler e meditar—é a dos puristas e classicos inexoraveis, que prefeririam, como marcos de estrada, indicar á humanidade o lugar do repouso, o termo da jornada.

Não sendo da escola do *nihil mirari*, têm todavia suas predilecções, defendem uma causa, que ninguem mais combate ; teimam em empecer as tendencias inevitaveis da época, em que vivem.

São em litteratura, como em politica, philosophia, ou religião, exclusivistas, partidarios intransigentes, restauradores, doutrinarios e puritanos.

Destes homens os ha por todo o mundo. Appareceram á frente da critica ingleza, proscrevendo Byron ; tentaram trancar, por algum tempo, as portas da academia franceza a Victor Hugo, que teve de apoucar a colossal estatura para caber no acanhado salão dos quarenta immortaes.

A doutrina desta seita parece resumir-se, assim formulada por um dos magnos sacerdotes : « Em litteratura meus gostos são exclusivos. Ha uma cópia de livros, excellentes talvez em seu genero, os quaes todo o mundo conhece e eu, porém, não desejo nem quero ler...

« Quando tenho de criticar algumas das obras da nossa litteratura, as aquilato segundo os meus gostos artisticos. Um livro é mais, ou menos bom no meu conceito, conforme approxima-se, ou distancia-se dos antigos modelos. Não conheço duas sortes de bello em litteratura, como não n'as conheço em moral. » (2)

Apezar deste estado intellectual e moral, que apurou a analyse critica, o livro do Dr. Mello Moraes achou innumeros leitores, mereceu os reparos e teve uma honrosa ovação da imprensa :—*foi lido* ! !

Este facto será o resultado de uma evolução sociologica operada, indicará uma nova tendencia do espirito publico, ou apenas é um milagre do talento privilegiado do poeta ?

Applaudo o triumpho, notando a singularidade do acontecimento.

No homem—honro as nobres qualidades, que o recommendam á estima dos amigos.

No poeta—aprecio os rasgos fulgorosos da idéa, as subitas scintillações da imaginação, as mimosas effusões do sentimento e as peregrinas harmonias do lyrismo.

Mas uma producção litteraria não póde ser considerada individual, pessoal, cunhada exclusivamente sob um nome ; é a obra do artista, da época e da sociedade, que são auxiliares efficazes na elaboração do producto ; é como a vegetação, procede do sólo e do clima.

Os pontos de relação são numerosos ; discriminal-os nas idéas, esquadrinhal-os nos sentimentos, sorprehendel-os nas tendencias—é um dos primordiaes officios da critica, interprete entre o poeta e a multidão, que lê, admira e applaude.

Livro—tão festejado, porventura concentrará naturalmente, em si, as vivas emoções das alegrias, as melancolicas reminiscencias do passado, as aspirações radiosas e fascinadoras do porvir desta sociedade, que não é lá muito susceptivel de deixar-se dominar de idéas grandiosas, ou de sentimentos profundos ?

O poeta fez vibrar a fibra nacional, ainda, o que é mais comprehensivel, tocou a alma humana !...

Não posso explicar de outro modo essa unanimidade de acclamações, e, si, me fôr possivel, no correr deste ligeiro estudo, investigarei as causas e as relações entre a obra do poeta e o pensar e o sentir social.

Essa unanimidade não alcançaram-n'a apparecendo—Gonçalves Dias, *alma afinada pelas harpas d'anjos* ; Alvares de Azevedo—musa bacchante, louca e lasciva, embebendo no fel das ironias de Byron o sorriso, que, entreabrindo-se em labios virginaes, esmorece abafado n'uma blasphemia horrivel, lançando a vertigem das seducções dos abysmos n'alma da mocidade ; José de Alencar—um bello, fecundo e grandioso talento, apesar das aberrações amaneiradas ; Bittencourt Sampaio—admiravel lyrico, verdadeira alma de poeta, que divaga na solidão, quando a terra repousa tranquilla e quieta ; emfim Fagundes Varella e Castro Alves—todos poetas—que dormem no sepulcho, envoltos no véo luminoso da gloria, laureados com a immortalidade.

(Continúa).

(1) Zorrilla.

(2) S. de Sacy-Variétés litter. mor. et historiques.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 141)

XIV

Uma hora depois, isto é, ás onze horas e meia, Leopoldo chegou ao termo da sua corrida, apeou-se da carruagem, passou pelo portão e introduzio se no parque pelo vallo, como já por duas vezes o vimos fazer.

Tinha reparado que não longe do pavilhão occupado pelo jardineiro havia uma especie de telheiro, onde se guardavam toda a qualidade de instrumentos de agricultura, e grandes escadas destinadas ás podas das arvores.

Desprendeu uma dessas escadas, tendo o cuidado de escolher a mais longa e mais leve, escondeu-a n'um canteiro de flôres proximo da casa, e esperou.

A' meia noite e um quarto ouvio o portão da avenida gyrar nos gonzos ; depois os grandes cavallos de Leonel trouxeram o landau até os degráos da entrada.

O pseudo nababo e as tres moças entraram no castello, cujas portas se fecharam em seguida.

Nuvens espessas cobrindo o céo tornavam a noite bastante escura.

Leopoldo vio scintillar luzes atravez das janellas da fachada.

Deixou passar uma meia hora.

As janellas ficaram successivamente ás escuras Entretanto uma tenue claridade brilhava na de Mary.

O estudante, levantando então a escada, escostou-a á parede e subio por ella.

Mary em poucos minutos tinha despido o seu vestido de baile, e posto um penteador : accendeu uma lamparina, apagou as velas ; e agora de joelhos aos pés de um crucifixo pedia a Deus que desviasse de Leopoldo todo perigo, e que fizesse brotar e crescer o pensamento de perdão na alma de Cora.

De subito, em meio de sua prece, estremeceu.

Uma pequena pancada, mas muito distincta, em um dos vidros, chegou-lhe aos ouvidos.

Levantou-se tomada de um immenso terror.

Uma nova pancada se fez ouvir.

Maria ia fugir.

Um pensamento aterrador, atravessando-lhe o espirito, fêl-a parar

Quem, a não ser Leopoldo, podia estar alli, a semelhante hora ? Quem se arriscaria, com uma loucura tão imprudente, a attrahir a attenção dos guardas ?

Assim, o estudante que ella julgava no Havre, não tinha sahido de Paris.

Um calafrio correu-lhe pelo corpo ; mas, em vez de fugir, approximou-se da janella, e escutou.

Uma voz fraca pronunciava estas tres palavras :

— Sou eu, sim.

Maria, com a mão tremula, abrio a janella.

O estudante pulou para o quarto.

— Realmente é o senhor ? balbuciou a moça com um tom de dolorosa censura Apesar da sua promessa desobedeceume ! Não partio ! Fez muito mal !

— Fiquei, e fiz bem ! respondeu o mancebo com azedume. Venho da Opera. Conheço os seus novos projectos. Apresento-lhe os meus comprimentos, e venho perguntar-lhe em que dia pretende ser mulher do Sr. Thiago Hervieux...

— Leopoldo.... Leopoldo.... respondeu Maria, pondo as mãos. Quem lhe disse isso ?

— Pouco importa ! Bem vê que sei tudo. Responda-me ! Estou á espera...

— Que hei de responder, meu Deus ! Juro-lhe.

— Não jure... interrompeu o estudante.... Basta de mentiras.... Basta de hypocrisia ! Imagina por acaso que ainda posso acredital-a ? Tive fé no seu amor, e enganou-me ! Tive fé na sua palavra, e mentio-me ! Os perigos que dizia me ameaçavam e eu attrahia sobre si, mentira ! o pretendido segredo de familia mentira ainda ! Esta partida de Paris para afastar de si um grande perigo, e guardal-a para o meu cego amor, mentira sempre ! E eu, ingenuo e estupido namorado, de nada duvidava. Acreditava em tudo, mesmo nesse dramatico juramento feito sobre o tumulo de sua mãi ! Estava doudo ! Sim, estava louco, seria-se de mim. Mas hoje estou curado, completamente curado, e aqui estou, e digo-lhe : *Vi ! Sei ! Já a não creio.*

Maria ouvia em silencio, com o coração despedaçado, a alma vencida por uma dôr incommensuravel.

— Então, respondeu ella no fim de um instante, suffocada pelo pranto... então representei uma comedia infame para enganal-o, para rir-me de si, para fazel o soffrer ! Lutei, chorei, tenho supplicado, soffrido, e tudo era mentira !

Quando queria conjurar o perigo que o ameaçava, representava uma comedia ! Quando passava as noites a pedir a Deus forças para afastal-o de mim, e coragem para o não amar, mentia a Deus e a mim mesmo !

E quando afinal julgava ter vencido a fatalidade, fazendo sacrificio da minha vida, chegar ao fim desejado, ouço-o exclamar cheio de colera e de despreso : *Mentio-me sempre ! Enganou-me, não a creio* ! Oh ! meu Deus senhor meu Deus, como me castigaes cruelmente !

E a pobre menina desorientada, escondendo o pallido rosto entre as mãos, deixou correr as lagrimas e não tentou mesmo reprimir os soluços.

XV

— Mas esse casamento.... esse casamento ? murmurou Leopoldo no fim de um instante, o que significa esse casamento ?

Maria levantou a cabeça e pronunciou estas palavras, chorando :

— Não responderei... já não me acredita.

— Ah ! mas acreditar no que diz é o meu maior desejo, respondeu o filho de Marçal, pegando nas mãos da moça, e hei de crel-a, juro, se não cercar as suas respostas de mysterios... se me disser toda a verdade.

— A verdade ! já lh'a disse, e replicou-me que eu mentia.

— Não sabia que Leonel Warton pretend a casal-a com Thiago Hervieux ?

— Sabia.

— E occultou-me isso !

— Para evitar o que está acontecendo. Estava bem certa de que se eu fallasse não partia.

— Então, exclamou o estudante com tom feroz... então estava disposta a casar-se com esse homem ?

— Ah ! murmurou a pobre menina, torcendo os braços. Sabe que o amo.... Sobre o tumulo de minha mãi jurei que não pertenceria a outro homem !... e vem perguntar-me se estou resolvida a desposar esse homem. Que immenso despreso tem por mim !...

— Perdão, perdão ! disse vivamente Leopoldo... mas é culpa minha, se a minha razão desvaira, e se não sei mais distinguir a verdade da mentira... Fico louco, Mary ! tenha dó de mim... explique-me o que se passa.

— Já disse demais, balbuciou a moça... e nada posso explicar. Fiz tudo quanto era possivel para afastal-o, e não me obedeceu ! Renuncio a luta... Que o nosso destino se cumpra.... Sejamos ambos sacrificados.

— Pois bem, Mary, não me explique cousa alguma, mas jure-me ao menos que não ama Thiago Hervieux.

— Por acaso poderei amar outra pessoa que não seja o senhor ?

— Então, é imposto esse infame rival que quer roubar a minha felicidade ! Cala se, então é verdade... Hei de matal-o,

— Oh ! não... não... isso não ! exclamou Mary completamente desvairada e apertando Leopoldo em seus braços... prohibo-lhe que o provoque... prohibo-lhe que se bata com elle.... será morto.

— Hei de matal-o, respondeu o estudante ; ou se eu morrer ao menos deixarei de soffrer.

A moça ia responder e supplicar.

Não teve tempo.

Batiam-lhe á porta.

Pallida de emoção vacillou e apenas teve força de murmurar :

— Fuja .. fuja.. que ao menos não o descubram aqui.

Leopoldo precipitou-se para a janella e agarrando-se com as mãos aos corrimãos da escadada, com a rapidez do raio deixou-se escorregar até o chão e fugio.

Pela segunda vez empurraram a porta.

Mary (sem mesmo se lembrar de fechar a janella) arrastou-se até á porta e fez gyrar a chave na fechadura.

A velha Agar estava no limiar.

— Que me queres, minha boa Agar ? perguntou a moça tranquillisada pela sua presença.

— Menina, respondeu a fiel criada, um habitante da aldeia veio ha pouco prevenir os guardas que um homem tinha penetrado no parque, saltando o vallo... os guardas preparam uma batida e distribuem sentinellas... é impossivel que o homem se escape. Se por acaso é Leopoldo e se tu sabes onde elle está, será preciso impedil-o que saia, porque os guardas teem ordem de fazer fogo.

Maria deu um salto até a janella e debruçou-se para fóra como se o seu olhar pudesse penetrar nas trevas.

N'esse momento uma denotação resoou no parque e logo depois outra.

(Continua)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 4